



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de junho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°102 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.076303/2025-92/IG-1378799

CONTRATANTE: E.E.M.DR,UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ, situada na RUA: 751,S/N – 3º Etapa do conjunto Ceará, CEP:60532-020, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0522-73, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora KARLA VIRGÍNIA DA SILVA PINTO CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**, com sede na Rua: Eduardo Sá, N°655 G7, Jabutí- Eusébio/CE, CEP: 61766-730, Fone: 85 99834.2382, inscrita no CNPJ, sob o nº 29.725.927/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gênero de Alimentação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 24731/2022 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 5.130,00 (Cinco Mil, Cento e Trinta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: KARLA VIRGÍNIA DA SILVA PINTO- CONTRATANTE – BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-DIEGO MOURÃO MESQUITA, 02-THAMYRES REIS DEDE. Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001028602/2025 11 IG 1371056

CONTRATANTE: EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, situada(o) na Avenida Vicente Tavares Simões no Bairro Vila Paulo Gonçalves , CREDE 20 - AURORA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0577-47, doravante CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. João Paulo de Sousa Pio CONTRATADA: **CICERO PEREIRA DE ALMEIDA**, RG: 234339792, CPF: 544.735.433-15, situado à Zona Rural – Sítio Monte Alegre, Município de Aurora – Ceará, CEP 63.360-000 ,daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 18.315,00 (Dezoito mil trezentos e quinze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.5 5200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – João Paulo de Sousa Pio CONTRATADA - CICERO PEREIRA DE ALMEIDA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL , 02- MARIA DA SILVA OLIVEIRA COELHO. 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001084457/2025 58 IG 1377937

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, estabelecida à Avenida III, s / nº, Bairro Jereissati I, Município de Maracanaú/CE, CREDE 01 - CEP Telephone (85) 3101-2877, inscrita no CNPJ 07.954.514/0213-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Marcos Antônio Ramos CONTRATADA: **ELOIDE DA SILVA OLIVEIRA**, situado à Rodovia Raimundo Pessoa de Araujo, nº 1979, Bairro: Mucunã, município de Maracanaú, CEP 61914-035 inscrita no CPF sob n.º 575.332.373-15, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250002 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARCOS ANTONIO RAMOS CONTRATADA - ELOIDE DA SILVA OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 01- HELINE CRISTINA RODRIGUES , 02- MILENE CONSTANTINO DOS SANTOS. 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.040578/2025-98/IG-1377376

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MOÍSES BENTO DA SILVA, estabelecida à AV. ANTÔNIO MATIAS DE SANTANA, nº S/N, Bairro centro, Município de Jati/CE, CEP 63.275-000 Telefone (88) 3575-3972, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0565-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Juarez Antônio da Silva CONTRATADA: **FORNECEDOR INDIVIDUAL/GRUPO INFORMAL, JOSÉ LUIZ DA SILVA**, residente na Rua São Sebastião , nº 219, Sítio Carnaúba, município de Jati-CE, CEP: 63.275-000, RG nº 19173767, CPF nº 233.581.303-04, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Jati-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco)



dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 39.407,10 (trinta e nove mil quatrocentos e sete reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617)do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Juarez Antônio da Silva- CONTRATANTE – José Luiz da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Lucas da Silva Santos, 02-Vera Lúcia Bezerra Cunha . Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001072522/2025 01 IG 1379976

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILGUEIRAS, estabelecida a Rua Professora Nano, S/N, Bairro Cruzeiro, Município de Nova Olinda/CE, CREDE 18 - Telefone (88) 3546-1840, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 1687, Sala 07, Bairro Aldeota, Município Fortaleza/CE, CEP 60.150-161, Fone: (85) 8822-2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS- SERVIÇOS CONTÁBEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10362 e Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10362 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Nova Olinda/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do a partir da data de publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do a partir da data de publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339039.50000.0 - 46163. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2025 SIGNATARIOS: CONTRATANTE – Maria Aparecida Alves de Matos CONTRATADA - André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS: 01- Ana Karine Oliveira Teixeira , 02- Alan Jefferson Pereira de Carvalho. 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001077279/202517 - IG - 1381252

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ/ EEMTI DE CASCAVEL, CNPJ 07.954.514/0845-58, situada na Rua Gabriel Gomes Barbosa, nº 619, Bairro BessaLândia, município Cascavel, CEP 62.850,000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Fábio Júnior Lima Demétrio CONTRATADA: EXCELÊNCIA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Manoel Monteiro, 863 A - Cidade dos funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60822-080, Fone: (85) 987217637, inscrita no CNPJ sob o nº 59.373.387/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Antônio Daniel Sousa Maciel. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na cotação eletrônica nº 0007/2025, Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na cotação eletrônica nº 0007/2025 e Termo de Participação nº 20250007 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021 . VALOR GLOBAL: R\$ 5.562,00 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2025 SIGNATARIOS: Fábio Júnior Lima Demétrio - CONTRATANTE - Antônio Daniel Sousa Maciel, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.073556/2025-12/IG: 1379282

CONTRATANTE: O CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO, situado na Rua 612, S/N, 1ª Etapa, bairro Conjunto Ceará, no Município de Fortaleza/CE, CEP.: 60.531-560, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0713-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo senhor CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA, com sede na Rua 20, nº 80, Letra A, Alto Alegre I, Maracanaú/CE, CEP: 61.922-190, Fone: (85) 9-9298-2099, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Fábio dos Santos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em bebedouros para limpeza/higienização e troca de peças**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09620, Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09620, Termo de Participação nº 20250007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09620 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA - CONTRATANTE – Fábio dos Santos Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ROSANGELA DO NASCIMENTO SCARCELLA, 02- MIGUEL DE AGUIAR OLIVEIRA. Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.006980/2025-43/IG: 1379446

CONTRATANTE: A(O) EEFM JOÃO PAULO II estabelecida à Rua: Professor Heribaldo Costa, Nº 1125, Bairro Henrique Jorge, Fortaleza/Ce, Cep.: 60.521-055, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0468-93, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA CONTRATADA: E RODRIGUES DO NASCIMENTO, com sede na Rua Vital Brasil, n 760 - Bonsucesso, Fortaleza - CE, CEP: 60.541-705, Fone:(85)91315110, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.017.226/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/00939, Termo de Participação nº 20250001, Termo de



Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/00939, Termo de Participação nº 20250001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/00939 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado do(a) publicação do diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335(trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.215,50 (oito mil duzentos e quinze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA - CONTRATANTE – EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DANIELE PEREIRA LOURENÇO, 02- MATUSALÉM SARAIVA LOPES. Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001056823/2025 89 IG 1376628

CONTRATANTE: A(O) A(O) EEMTI Deputado Paulino Rocha, situada(o) na Rua José Silveira Nº 528, Bairro Passaré, Cep: 60862010 Município de Fortaleza/CE inscrita(o) no CNPJ: 07.954.514/0739-47, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela (o) LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA: VITORINO CONCEITO COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, com sede na R REV OSMAR LIMA 1780 – CANINDEZINHO – FORTALEZA-CE, CEP: 60731-040, Fone: 85 9824-0065, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.791.962/0001-16, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSÉ RUBENS VITORINO DA SILVA. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06490 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto do presente instrumento é a contratação de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E AR CONDICIONADO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06490, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO FORO: FORTALEZA/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 11.063,00 (onze mil e sessenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA - JOSÉ RUBENS VITORINO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 01- DIEGO MAIA COSTA , 02- FRANCISCO ADAIRTON DE SOUZA MACIEL. 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.076300/2025-59/IG-1378799

CONTRATANTE: E.E.M.DR,UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ, situada na RUA: 751,S/N – 3º Etapa do conjunto Ceará, CEP:60532-020, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0522-73, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora KARLA VIRGÍNIA DA SILVA PINTO CONTRATADA: PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA., com sede na Avenida: Coronel Virgílio Távora,Nº267, SL04 Centro – Itaitinga/Ce, CEP: 61.880-47, Fone: 85 3034.2697, inscrita no CNPJ, sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gênero de Alimentação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 24731/2022 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 41.620,34 (Quarenta e Um Mil e Seiscents e Vinte Reais e Trinta e Quatro Centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: KARLA VIRGÍNIA DA SILVA PINTO- CONTRATANTE – FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DIEGO MOURÃO MESQUITA, 02-THAMYRES REIS DEDE. Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001058575/202519 - IG - 1379973

CONTRATANTE: A(O) EEEP PROFESSOR CESAR CAMPELO, situada(o) na 717, N 164, 3º ETAPA, CONJUNTO CEARA, FORTALEZA-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0714- 99, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO CONTRATADA: AGILY ENGENHARIA LTDA, com CNPJ de nº 18.516.755/0001-09, com sede à Rua(Av) BOTELHO MAGALHÃES, Nº 66, CIDADE DOS FUNCIONARIOS, CEP: 60.822-485, Município de FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07862, Termo de Participação nº 2025/018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07862 e Termo de Participação nº 2025/018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), dias contado do(a) ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 19.850,00 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO - CONTRATANTE - PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA LIMA - TESTEMUNHA 02 - VERA LUCIA TEIXEIRA LEMOS - Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001077968/202513 - IG - 1381816

CONTRATANTE: A(O) GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ/ EEMTI FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, CNPJ 07.954.514/0717-31, situada na Rua Carmoza Ferreira Cassiano, nº S/N, Bairro Sucatinga, no município BEBERIBE-CE , CEP:62.840-000, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo o (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr (a) EDIVALDO BESSA PEREIRA CONTRATADA: NAIME CAVALCANTE AUR LTDA , com sede na AV LUCIANO MAGALHAES nº 5339 BOX 06 TERMINAL RODOVIÁRIO, Bairro Centro CEP:: 62700-000 , Fone: (85) 99280-4521, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº24.317.997.0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo NAIME CAVALCANTE AUR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na cotação eletrônica nº 2025/10840, Termo de Participação nº 2025/005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na cotação eletrônica nº 2025/10840 e Termo de Participação nº 2025/005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: BEBERIBE/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.021,00 (seis mil e vinte e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0 - 17635. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Maio de 2025 **SIGNATÁRIOS:** EDIVALDO BESSA PEREIRA - CONTRATANTE - NAIME CAVALCANTE AUR, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 30 de maio de 2025

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.041956/2025-51/IG: 1380682

CONTRATANTE: A EEMTI Dona Marieta Cals, situada(o) na rua Sebastião Miranda, 500, Bairro centro, CEP: 62.184-00, Cariré-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0072-19, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo senhora Zoraida Maria Passos Rodrigues CONTRATADA: FRANCISCO TADEU COSTA PAIVA FILHO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 51.039.413/0001-10, com sede à Rua Sebastião de Paiva, bairro açude do mato, Reriutaba-Ce nº 175, Município de Reriutaba, CEP 62260-000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Francisco Tadeu Costa Paiva Filho. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de alimentação – Água mineral garrafa de 20 litros**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06611 e Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06611 e Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06611 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Cariré/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.809,60 (quarenta e um mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 2859. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Zoraida Maria Passos Rodrigues - CONTRATANTE – Francisco Tadeu Costa Paiva Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raylander José de Azevedo Casciano, 02- Maria do Livramento Dourado Lopes Lima. Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.041080/2025-54/IG-1377936

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS, estabelecida à Rodovia a BR-020, Rua Antônio Edson da costa Aldeia Sobradinho) , N 20, Bairro: PARQUE POTIRAS JUREMA), Município de CAUCAIA,CE, CEP 61.650-515 Telefone (85) 3238-9159, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0139-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA - COOPERCAU, situado à Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo n.º 4221 , Bairro: Mirambé, município de Caucaia, CEP 61.685-000 inscrita no CNPJ sob n.º 23.473.738/0001-71, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)Francisco Carlos Mesquita Alves. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Caucaia-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.484,00 (Vinte Mil Quatrocents e Oitenta e Quatro Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA- CONTRATANTE –Francisco Carlos Mesquita Alves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SAMILA DO NASCIMENTO MATOS, 02-KARINA RUTH DA CUNHA RODRIGUES . Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.073395/2025-59/IG-1380212

CONTRATANTE: EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA,situada(o) na Rua Cel. José Dantas , Nº s/n, Bairro Frei Damião, Município de Missão Velha/Ce, Telefone (88)3542-2901, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0606-16, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. ERIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO CONTRATADA: YURI ARAÚJO MONTEIRO, com sede na com sede na (Av) Dom Pedro II, nº 148, Bairro Centro,CEP: 62400-000 Fone: (88) 9 9975-0973 inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, representado neste ato pelo YURI ARAÚJO MONTEIRO. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FESTIVIDADE E HOMENAGEM** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07857, Termo de Participação nº 2025/05, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07857 Termo de Participação nº 2025/05 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07857 e Termo de Participação nº 2025/05, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Missão**



Velha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. A partir da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.504,00 (nove mil quinhentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 5533. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: ERIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO- CONTRATANTE – YURI ARAÚJO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTÔNIO JÚLIO LINARD FREIRE, 02-VANESCA TEIXEIRA CRUZ . Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001079399/202541 - IG - 1381551

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ASSIS BEZERRA, situada(o) na Praça da Matriz, S/N – Centro – em Quixeramobim-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0316-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Cristina Lemos Souza CONTRATADA: FC ALVES DA SILVA EMBALAGENS-ME, com sede na Rua Governador Sampaio, Nº 126, CEP: 60.055-050, Fone: (85) 3253-1759, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.372.526/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Carlos Alves da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 05/025, Termo de Participação nº 05/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2025 e Termo de Participação nº 05/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 6.990,00 (Seis mil, novecentos e noventa reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 7833. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2025 SIGNATARIOS: Cristina Lemos Souza - CONTRATANTE - Francisco Carlos Alves da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Antônia Edneuma Ribeiro Lopes - TESTEMUNHA 02 - Carlos Roberto Leite Costa - Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001049324/202535 - IG - 1378634

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0708-40, situada na Rua 448 E, S/N, Bairro: CONJUNTO CEARÁ, no Município: FORTALEZA-CE, CEP: 60.531-230, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA: CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua: JOSE XEREZ DE SOUSA, Nº 1278 CASA B, Bairro: CORREGO GRANDE, no Município: BELA CRUZ-CE , CEP: 62570-000, Fone: (88) 99712-3944, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSE ERILSON CAPISTRANO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0004/2025, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0004/2025 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contado do(a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2025 SIGNATARIOS: OLAVO FALCÃO MARTINS - CONTRATANTE - JOSE ERILSON CAPISTRANO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - FABIANA DA SILVA BARROS - TESTEMUNHA 02 - LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA - Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001073583/2025 87 IG 1380111

CONTRATANTE: EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES, situada(o) na rua Pintor Antônio Bandeira, S/N, FORTALEZA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0750-52, doravante denominada(o) CONTRATANTE,, neste ato representada pela Camila Bandeira Cunha CONTRATADA: EXCELÊNCIA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, com sede na Manoel Monteiro, 863 A – Cidades dos Funcionários – Fortaleza- Ceará, CEP: 60.822.080, Fone: (85) 98721.7637, inscrita no CNPJ sob o nº 59.373.387/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antônio Daniel Sousa Maciel. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e Homenagens** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 25/09743 -e Termo de Participação nº 008/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 25/09743 -e Termo de Participação nº 008/2025 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Camila Bandeira Cunha CONTRATADA - Antônio Daniel Sousa Maciel e TESTEMUNHAS: 01- HERCÍLIA MARIA GOMES DA SILVA, 02- JESSIANA SERAFIM DA COSTA. 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.074856/2025-19/PRÉ-RESERVA:1381002

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP PROF^a MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA estabelecida à AV. Maria Inês Pires de Sabóia, BR – 226, S/N, Município de Independência/Ce, CEP: 63.64 0-00, Telefone (88) 3675 1926, inscrita no CNPJ 07.954.514/0732-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Raimundo Vieira Neto.

CONTRATADA: CASP CONSULTORIA ASSESSORIA & PERICIA LTDA, com sede na AV Desembargador Moreira, Nº 1300, Sala 711 T – Norte, Bairro Aldeota, CEP: 60.170 - 002, Fone: (85) 991305858, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.421.438/0001 – 81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Salvinho Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 09870/2025 e Termo de Participação nº 008/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 09870/2025 e Termo de Participação nº 008/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 09870/2025 e Termo de Participação nº 008/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** INDEPENDÊNCIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado do(a) a partir do D.O.E Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (Trinta) Dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$489,00 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.12.339039.50000.0 - 10146. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO VIEIRA NETO - CONTRATANTE – SEBASTIAO SALVINO SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALISSON FRANÇA FEITOSA, 02-ANA IANDRA ALVES DE MELO. Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.079503/2025-05/PRÉ-RESERVA:1380425

CONTRATANTE: EEEP Francisca Castro de Mesquita, situada(o) na rua José Furtado de Melo, 125, Bairro Rampa, CEP: 62.260-000, Reritaba-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0385-21, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo senhor Luiz Araújo Pontes Júnior. **CONTRATADA:** FRANCISCO TADEU COSTA PAIVA FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 51.039.413/0001-10, com sede à rua: Sebastião de Paiva, nº 175, bairro: Açude do Mato, Cep: 62260000, Reritaba-ce, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Francisco Tadeu Costa Paiva Filho. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação do serviço de Manutenção de Máquinas e Equipamentos – Manutenção Preventiva e Corretiva em Ar condicionados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10993 e Termo de Participação nº 2025/07, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10993 e Termo de Participação nº 2025/07 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10993 e Termo de Participação nº 2025/07, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** RERIUTABA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$11.249,00 (onze mil duzentos e quarenta e nove) reais pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 – 15195 . **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Araújo Pontes Junior - CONTRATANTE – Francisco Tadeu Costa Paiva Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Raylander José de Azevedo Casciano, 02-Bruno Garcia Barreto. Fortaleza, 30 de maio de 2025..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063893/2025-93/PRÉ-RESERVA: 1380523

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, situada(o) na a Rodovia Coronel Alfredo Miranda, s/n - Bairro Capuan Cidade Caucaia/CE CEP: 61695-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0138-80, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CLAUDENILDO BENTO DE MATOS. **CONTRATADA:** WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS, com sede na Av. Waldir Diogo No 246 B Bairro: Novo Mondubim Fortaleza – CECEP: 60.764-020, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SOCORRO MARIA FREIRE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07863, Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07863, Termo de Participação nº 2025/0015 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07863 e Termo de Participação nº 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO DO CONTRATO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** CLAUDENILDO BENTO DE MATOS - CONTRATANTE – SOCORRO MARIA FREIRE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GEIZA MARIA LUCENA DOS SANTOS, 02-TERESA CRISTINA DA CRUZ MOTA. Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.073319/2025-43/PRÉ-RESERVA:1379653

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0149-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Alverlucy da Silva Martins. **CONTRATADA:** LIARTES PAPELARIA LTDA, com sede R Presmilau Camerino, nº 131, bairro Coqueiro – Itapipoca - CE, CEP: 62.508-066 , Fone: (88) 9990-2182 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.546.670/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Flayna Ramayana Pacheco Rodrigues Gonçalves. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Material de Limpeza e produção de higienização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10076 , Termo de Participação nº 03/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10076 , Termo de Participação nº 03/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10076 e Termo de Participação nº 03/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** PARACURU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco)



dias, contado a partir da data de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$3.587,09 (Três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Alverlucy da Silva Martins - CONTRATANTE – Flayna Ramayana Pacheco Rodrigues Gonçalves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Jocasta Florindo de Castro Costa, 02-Maria da Conceição Menezes. Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001053519202580/PRE-RESERVA : 1379094

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR ARRUDA, Município de Sobral/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0101-98, neste ato representada(o) pelo Sra. Ana Sarah Nogueira Araújo CONTRATADA: CLEYSE M RODRIGUES LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.637.947/0001-69, representado neste ato pela Sra. CLEYSE MARIA RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO- SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05838, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05838, Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.11.339039.50000.0 - 12225. DATA DA ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ana Sarah Nogueira Araújo , CONTRATADA-CLEYSE MARIA RODRIGUES e TESTEMUNHAS 01-Tania Maria Rocha Coelho Camilo , 02-Milena Veras Matias. Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001070834202571/PRE-RESERVA : 1379940

CONTRATANTE: A EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ, Jardim-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0019-54,neste ato representada por Romeu dos Santos Sousa CONTRATADA: FENE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.030.654/0001-63, representado neste ato por Francisco Elder Nunes Estrela. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS- MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS** – Grupo 01, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08955, Termo de Participação nº 16/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08955 e Termo de Participação nº 16/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Jardim-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (Duzentos e cinquenta) dias, contados da publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (Duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 21.160,00 (Vinte e um mil cento e sessenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 2828. DATA DA ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Romeu dos Santos Sousa , CONTRATADA-Francisco Elder Nunes Estrela e TESTEMUNHAS 01-THIAGO LEITE GALVÃO , 02-TERESINHA SUZE TEIXEIRA DA SILVA. Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.032702/2025-41/PRÉ-RESERVA:1378589

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Filgueiras Lima, estabelecida à Rua Hilda Augusto, nº 429 , Bairro Rosário, Município de Lavras da Mangabeira/CE, CEP: 63300-000 Telefone (88)3536-1631, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0649-56 , daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)Danilo José Germano Gonçalves. CONTRATADA: FRANCISCO LUCIVAN PINTO DE MACEDO - grupo informal, situado à Rua Antônio Lobo, n.º 9 4 , município de Lavras da Mangabeira, CEP 63300-000 inscrita no CNPJ/CPF sob nº 379.271.593-72, representado neste ato pelo(a) Sr. (a)Francisco Lucivan Pinto de Macedo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentadas nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025. FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 12.826,00 (doze mil oitocentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: DANILLO JOSE GERMANO GONCALVES - CONTRATANTE – FRANCISCO LUCIVAN PINTO DE MACEDO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-NEUSA ALVES BARROS, 02-FRANCISCO PINTO DE MACEDO LOBO NETO. Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.077863/2025-64/PRÉ-RESERVA: 1381187

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RITA AGUILAR BARBOSA, situada(o) na Avenida Esaú Alves Aguiar, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0040-31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor geral, Sr. Pedro de Souza Ramos. CONTRATADA: F & L COMÉRCIO & SERVICOS, com sede na rua josé pires chaves nº909 centro, Uruburetama-CE, CEP: 62.500.000, Fone: (85) 99152-4671, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros de alimentação - água adicionada de sais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10445, Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10445 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023,



Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$26.940,00 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.06.339030.50000.0 - 5433. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: PEDRO DE SOUZA RAMOS - CONTRATANTE – FERNANDO FERREIRA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO ROMARIO BARBOSA IRINEU, 02-ADELMAR BRAGA MARINHO. Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.074348/2025-22/PRÉ-RESERVA: 1380951

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP PROFª MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA estabelecida à AV. Maria Inês Pires de Sabóia, BR – 226, S/N, Município de Independência/Ce, CEP: 63.640-00, Telefone (88) 3675 1926, inscrita no CNPJ 07.954.514/0732-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Raimundo Vieira Neto. CONTRATADA: H2A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Três, Nº 22 A, Loteamento Santo Emílio, Bairro: Canindezinho, Fortaleza – Ce, CEP: 60.731 – 496, Fone: (85) 9 8620-4940, inscrita no CNPJ sob o nº 31.080.614/0001 – 54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Carlos Henrique Gomes Marinho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Gráficos e Editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 09723/2025 e Termo de Participação nº 007/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 09723/2025 e Termo de Participação nº 007/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O prazo de vigência do contrato é de 90 (Noventa) dias, contado do(a) a partir do D.O.E Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (Trinta) Dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (Noventa) dias, contado do(a) a partir do D.O.E Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (Trinta) Dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$3.095,37 (Três Mil, Noventa e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.12.3 39039.50000.0 - 10146. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO VIEIRA NETO - CONTRATANTE – CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALISSON FRANÇA FEITOSA, 02-ANA IANDRA ALVES DE MELO. Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.081141/202-51/PRÉ-RESERVA:1378589

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Filgueiras Lima, estabelecida à Rua Hilda Augusto, nº 429 , Bairro Rosário, Município de Lavras da Mangabeira/CE, CEP: 63300-000, Telefone (88)3536-1631, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0649-56 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)Danilo José Germano Gonçalves. CONTRATADA: FRANCISCO PINTO DE MACEDO LOBO NETO - grupo informal, situado à Rua Antonio Lobo, n.ºS / N , município de Lavras da Mangabeira, CEP 63300-000 inscrita no CNPJ/CPF sob nº 602.382.643-19 , representado neste ato pelo(a) Sr.(a)Francisco Pinto de Macedo Lobo Neto. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025. FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$ 34.676,00 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: DANILÓ JOSE GERMANO GONCALVES - CONTRATANTE – FRANCISCO PINTO DE MACEDO LOBO NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO LUCIVAN PINTO DE MACEDO, 02-NEUSA ALVES BARROS. Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.043485/2025-15/PRÉ-RESERVA: 1376498

CONTRATANTE: EEM MONSENHOR CATÃO PORFIRIO SAMPAIO, situada(o) na RUA TEIXEIRA PINTO, 136, PADRE LIMA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0029-26, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Dayana Braga de Carvalho. CONTRATADA: GRANGAZ LTDA, com sede na RUA MAESTRO JOSE VIEIRA, 143, EXPOSIÇÃO – GRANJA/CE, CEP: 62.430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela KARINE DA COSTA OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04104, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04104, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04104 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339030.01.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: DAYANA CARVALHO SOUSA - CONTRATANTE – KARINE DA COSTA OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GRACIELLE CAVALCANTE GOMES, 02-CLAUDIA DUTRA DE MESQUITA. Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.042925/2025-17/PRÉ-RESERVA: 1379237

CONTRATANTE: Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13, situada(o) na Av. Prof. Machadinho Lima, 1381 – José Rosa – Crateús/Ce inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0151- 57, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Antonio Valdenir Rabelo de Araújo. **CONTRATADA:** COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA, com sede na Rua Julio Lima, Nº 948, Centro, CEP: 63.700-000 Crateús, Fone: (88) 9814-38218, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LEONARDO GOMES VIEIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO)**, destinado a atender as necessidades da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05028, Termo de Participação nº 0003/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica de nº 2025/05028, Termo de Participação nº 0003/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica de nº 2025/05028 e Termo de Participação de nº 0003/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** CRATEÚS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 3 00 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$13.766,35 (treze mil e setecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.122.421.20168.15.339030.50000.0 – 14720. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO - CONTRATANTE – LEONARDO GOMES VIEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Tallyson Tomé Costa, 02-João Paulo da Silva Sousa. Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº85/2025 - NUP 22001.002065/2025-89 - IG: 1381789 - SACC: 1357401

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.411.531/0001-16, representado por seu/sua Prefeito ANTONIO MARCOS TAVARES, portador(a) do RG Nº 2147419084 e CPF/MF Nº 830.196.263-15, residente na Al. Panamá – Ce Alphaville II, 91 Qd. Ea1 Lt. 18 Cidade Alpha – Eusébio – Cep: 61760-000, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **aumentar valor ao Termo de Responsabilidade nº85/2025**, em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em R\$ 42.666,95 (quarenta e dois mil seiscientos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), passando de R\$ 576.580,34 (quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), para R\$ 619.247,29 (seiscientos e dezenove mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 85/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 19 DÉ MAIO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANTONIO MARCOS TAVARES - Prefeito(a) Municipal de ITAITINGA. TESTEMUNHAS: 1. ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO , 2. ILNEYVISON DA SILVA LUZ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº019/2023 - NUP 22001.074970/2025-31 IG : 1382049 - SACC : 1280184

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.983/0001-53, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO, portador(a) do RG nº 2005029060593 e CPF nº 691.078.153-87, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 019/2023, com base na justificativa apresentada no NUP em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 019/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de junho de 2025 até 26 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. 28 DE MAIO DE 2025 , ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO - Prefeito(a) Municipal de ASSARÉ. TESTEMUNHAS 01-MARCOS AURELIO SILVA COLARES , 02-LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº23/2023 - NUP: 22001.074990/2025-10 IG : 1382124 - SACC : 1282563

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.740.278/0001-81, representado por seu/sua Prefeito, GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, portador do RG nº 98029067910 SSP/CE e CPF nº 661.812.163-91, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 23/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 023/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do instrumento, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de junho de 2025 até 26 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. 28 DE MAIO DE 2025 . ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , GUILHERME SAMPAIO SARAIVA - Prefeito Municipal de Barbalha. TESTEMUNHAS 01-MARCOS AURELIO SILVA COLARES , 02-LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº076/2023 - NUP 22001.074987/2025-98 IG : 1382089 - SACC : 1282374

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ICÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.669.682/0001-79 , representado por seu/ sua Prefeito(a) AURINEIDE AMARO DE SOUSA, portador(a) do CPF nº 789.683.483-91 , resolvem firmar o Quinto Aditivo ao Termo de Compromisso nº 076/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 076/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de junho de 2025 até 26 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , AURINEIDE AMARO DE SOUSA - Prefeita Municipal de Icó. TESTEMUNHAS 01-LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES , 02-MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº160/2023 - NUP 22001.075002/2025-41 IG : 1382130 - SACC : 1285474

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.597.347/0001-02, representado por seu/sua Prefeito(a), SAMUEL CIDADE WERTON, portador(a) do RG nº 1829993581 e CPF nº 912.853.723-87, residente na Avenida Patativa Do Assaré, Nº 246, Centro, Santana Do Cariri-Ce – 63190000, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 160/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 160/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de junho de 2025 até 26 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , SAMUEL CIDADE WERTON - Prefeito(a) Municipal - SANTANA DO CARIRI/CE. TESTEMUNHAS 01-MARCOS AURELIO SILVA COLARES , 02-LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº265/2024 - NUP 22001.061395/2024-25 - IG: 1381677 - SACC: 1326367

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.489.834/0001-08, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO portador(a) do RG nº 2002019067604 e CPF nº 021.160.183-74, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem firmar o Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 265/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **Reduzir valor ao Termo de Compromisso nº 265/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR 2.1. Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), passando o seu valor de R\$494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais),para a R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 21 DE MAIO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO - Prefeito Municipal de Tejuçuoca. TESTEMUNHAS: 1. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA, 2. ILNEYVISON DA SILVA LUZ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº298/2024 -NUP 22001.079088/2024-09 - IG: 1381709 - SACC: 1322675

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MERUOCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.683/0001-70, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA portador(a) do RG nº 97031052412 SSP/CE e CPF nº 646.093.913-68, residente na Avenida Pedro Sampaio, 385 - Centro. Meruoca. CEP: 62130-000, resolvem firmar o Terceiro Aditivo ao Termo de Compromisso nº 298/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº 298/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR 2.1. Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$2.000,00 (dois mil reais), passando o seu valor de R\$316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), para R\$314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 21 DE MAIO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA - Prefeito Municipal de Meruoca. TESTEMUNHAS: 1. ILNEYVISON DA SILVA LUZ, 2. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.077270/2025-06

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO HERBERT PIMENTEL MONTEIRO**, matrícula nº 22200140143491, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.077270/2025-06. Fortaleza, 06 de maio de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.079043/2025-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI BELARMINO LINS DE MEDEIROS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO LICAON GERONIMO ROCHA**, matrícula nº 22200140227237, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 09/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.079043/2025-15. Abaiara, 09 de maio de 2025. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.074172/2025-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO ROSENI DE ASSIS**, matrícula nº 22200140322094, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.074172/2025-17. Uruoca, 30 de abril de 2025. CREDE 4 - CAMOCIM/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.077666/2025-45

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EVILASO RUFINO DE MATOS FILHO**, matrícula nº 22200140163522, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.077666/2025-45. Maracanaú, 02 de maio de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.065672/2025-50

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LILIANE VIANA DA SILVA**, matrícula nº 22200140372016, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.065672/2025-50. Ibaretama, 10 de abril de 2025. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.071429/2025-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VITORIA DE PAULA SANTOS**, matrícula nº 22200140279148, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.071429/2025-71. Fortaleza, 16 de abril de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.071265/2025-81

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOÃO BATISTA MULATO SANTOS**, matrícula nº 22200140201432, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado,



cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.071265/2025-81. Fortaleza, 24 de abril de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA
NUP 22001.050505/2024-23

No Diário Oficial do Estado, Série 3, ano XVII, nº 095, pág.67/68 , caderno 01, datado de 23 de maio de 2025, que publicou o Ato de Adjudicação e Homologação referente à Concorrência Nacional Eletrônica N°20240105 -SEDED, processo NUP nº: 22001.050505/2024-23. **Onde se Lê:** LICITANTE VENCEDORA: MORRETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Leia-se:** LICITANTE VENCEDORA: MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação. Fortaleza, 29 de maio de 2025 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 041, SÉRIE 3 ANO | XVII, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°09/2025. **Onde se Lê:** reconhece expressamente que deve à empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, a quantia de R\$ 70.954,99 (setenta mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), equivalente ao pagamento da fatura do mês de dezembro de 2024 (Contrato 025/SEINFRA/2024) **Leia-se:** reconhece expressamente que deve à empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, a quantia de R\$73.522,54 (setenta e três mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), equivalente ao pagamento da fatura do mês de dezembro de 2024 (Contrato 025/SEINFRA/2024) Fortaleza/CE, 30 de maio de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.412, de 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)ANA MARIA FEITOSA MELO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA CC 0067/2025-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.412 de 14 de Janeiro de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)ANA MARIA FEITOSA MELO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Atendimento em Crateús , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETARIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTEIRA N°147/2025.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS-PARTES DO ICMS, IPVA E IPI-EXPORTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 158, incisos III e IV e parágrafo único, o art. 162, caput e parágrafo único, e o art. 159, § 3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO o disposto no art. 200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei Estadual nº 12.612, de 07/08/1996; e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11/01/1990; RESOLVE:

Art. 1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de cotas-partes do ICMS, IPVA e IPI-Exportação no mês de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°147/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025
Competência: 04/2025

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
TOTAL	402.825.763,93	322.260.610,95	80.565.152,98	130.637.266,80	104.509.817,67	26.127.449,13	951.537,06	761.229,65	190.307,41
Abaiara	676.178,22	540.943,85	135.234,37	51.110,10	40.888,10	10.222,00	1.597,25	1.277,80	319,45
Acarapé	826.968,89	661.575,70	165.393,19	99.125,09	79.300,17	19.824,92	1.953,43	1.562,75	390,68
Acará	2.031.216,30	1.624.973,92	406.242,38	629.593,38	503.674,67	125.918,71	4.798,05	3.838,44	959,61
Acopiara	890.155,26	712.125,03	178.030,23	400.332,54	320.266,08	80.066,46	2.102,68	1.682,14	420,54
Aiuaba	726.360,34	581.089,28	145.271,06	62.665,54	50.132,40	12.533,14	1.715,78	1.372,63	343,15
Alcântaras	764.342,43	611.475,08	152.867,35	82.651,58	66.121,31	16.530,27	1.805,51	1.444,41	361,10
Altaneira	813.873,94	651.100,23	162.773,71	34.819,07	27.855,31	6.963,76	1.922,51	1.538,02	384,49
Alto Santo	1.221.447,94	977.159,55	244.288,39	93.510,35	74.808,26	18.702,09	2.885,25	2.308,21	577,04
Amontada	1.343.315,87	1.074.654,04	268.661,83	224.998,70	179.998,93	44.999,77	3.173,13	2.538,50	634,63
Antônio do Norte	893.201,49	714.562,01	178.639,48	48.669,23	38.935,36	9.733,87	2.109,88	1.687,90	421,98
Apuiarés	679.547,54	543.639,53	135.908,01	72.363,75	57.890,98	14.472,77	1.605,21	1.284,17	321,04
Aquiraz	7.822.477,48	6.257.982,93	1.564.494,55	1.293.965,51	1.035.172,33	258.793,18	18.477,90	14.782,32	3.695,58
Aracati	3.868.119,71	3.094.496,65	773.623,06	702.933,69	562.347,06	140.586,63	9.137,09	7.309,67	1.827,42
Aracoíaba	823.906,90	659.126,19	164.780,71	174.179,41	139.343,54	34.835,87	1.946,19	1.556,95	389,24
Ararendá	933.486,89	746.790,66	186.696,23	51.455,37	41.164,24	10.291,13	2.205,04	1.764,03	441,01
Araripe	633.703,13	506.963,76	126.739,37	107.339,26	85.871,45	21.467,81	1.496,90	1.197,52	299,38



MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Aratuba	736.415,23	589.133,39	147.281,84	84.302,80	67.442,23	16.860,57	1.739,53	1.391,62	347,91
Arneiroz	619.412,17	495.531,04	123.881,13	42.850,34	34.280,32	8.570,02	1.463,16	1.170,53	292,63
Assaré	826.926,08	661.541,56	165.384,52	134.344,72	107.475,80	26.868,92	1.953,32	1.562,66	390,66
Aurora	704.949,15	563.960,52	140.988,63	119.461,52	95.569,28	23.892,24	1.665,21	1.332,16	333,05
Baixio	714.054,34	571.244,64	142.809,70	25.691,45	20.553,16	5.138,29	1.686,71	1.349,38	337,33
Banabuiú	963.100,24	770.481,10	192.619,14	142.110,06	113.688,09	28.421,97	2.275,00	1.820,01	454,99
Barbalha	2.565.465,87	2.052.373,85	513.092,02	828.741,30	662.993,08	165.748,22	6.060,03	4.848,02	1.212,01
Barreira	881.932,45	705.547,55	176.384,90	227.382,21	181.905,82	45.476,39	2.083,27	1.666,62	416,65
Barro	592.470,93	473.978,25	118.492,68	94.807,34	75.845,91	18.961,43	1.399,50	1.119,59	279,91
Barroquinha	856.446,55	685.158,32	171.288,23	78.664,90	62.931,83	15.733,07	2.023,07	1.618,46	404,61
Baturité	869.458,25	695.568,15	173.890,10	332.158,91	265.727,12	66.431,79	2.053,78	1.643,02	410,76
Beberibe	2.144.834,56	1.715.868,42	428.966,14	438.139,59	350.511,76	87.627,83	5.066,44	4.053,15	1.013,29
Bela Cruz	936.939,82	749.552,86	187.386,96	199.794,50	159.835,63	39.958,87	2.213,19	1.770,55	442,64
Boa Viagem	991.335,74	793.070,06	198.265,68	491.349,79	393.079,80	98.269,99	2.341,69	1.873,35	468,34
Brejo Santo	1.977.145,62	1.581.717,57	395.428,05	577.925,82	462.340,66	115.585,16	4.670,32	3.736,26	934,06
Camocim	1.666.866,73	1.333.494,31	333.372,42	509.571,05	407.656,94	101.914,11	3.937,39	3.149,91	787,48
Campos Sales	807.211,62	645.770,32	161.441,30	207.081,03	165.664,81	41.416,22	1.906,77	1.525,42	381,35
Canindé	1.475.161,92	1.180.130,91	295.031,01	877.660,96	702.128,86	175.532,10	3.484,57	2.787,66	696,91
Capistrano	692.666,12	554.133,99	138.532,13	108.215,08	86.572,11	21.642,97	1.636,19	1.308,96	327,23
Caridade	1.034.207,92	827.368,05	206.839,87	103.248,17	82.598,51	20.649,66	2.442,96	1.954,37	488,59
Caririaçu	709.091,44	567.274,11	141.817,33	163.648,81	130.919,05	32.729,76	1.674,98	1.339,98	335,00
Cariré	1.000.295,27	800.237,86	200.057,41	93.940,25	75.152,26	18.787,99	2.362,85	1.890,28	472,57
Cariús	694.727,79	555.783,43	138.944,36	119.759,68	95.807,72	23.951,96	1.641,06	1.312,85	328,21
Carnaubal	804.352,78	643.483,30	160.869,48	108.988,92	87.191,12	21.797,80	1.900,00	1.520,00	380,00
Cascavel	2.081.646,03	1.665.317,98	416.328,05	711.991,10	569.592,87	142.398,23	4.917,18	3.933,74	983,44
Catarina	645.356,75	516.287,05	129.069,70	94.855,00	75.884,06	18.970,94	1.524,44	1.219,56	304,88
Catunda	898.531,94	718.826,39	179.705,55	49.439,32	39.551,48	9.887,84	2.122,47	1.697,97	424,50
Caucaia	14.798.435,52	11.838.749,37	2.959.686,15	4.205.532,51	3.364.426,03	841.106,48	34.956,21	27.964,96	6.991,25
Cedro	878.782,11	703.026,46	175.755,65	151.804,25	121.443,47	30.360,78	2.075,82	1.660,66	415,16
Chaval	671.260,19	537.010,00	134.250,19	41.976,08	33.580,88	8.395,20	1.585,62	1.268,50	317,12
Chorozinho	990.005,38	792.005,45	197.999,93	177.207,78	141.766,30	35.441,48	2.338,55	1.870,84	467,71
Choró	871.498,65	697.200,13	174.298,52	58.573,34	46.858,68	11.714,66	2.058,62	1.646,90	411,72
Coreaú	1.096.891,62	877.514,84	219.376,78	136.394,79	109.115,84	27.278,95	2.591,04	2.072,83	518,21
Cratéus	1.385.446,02	1.108.358,17	277.087,85	916.604,41	733.283,56	183.320,85	3.272,64	2.618,11	654,53
Crato	3.342.444,74	2.673.957,20	668.487,54	1.919.327,41	1.535.461,88	383.865,53	7.895,37	6.316,30	1.579,07
Croatá	944.625,58	755.701,73	188.923,85	91.365,75	73.092,60	18.273,15	2.231,35	1.785,08	446,27
Cruz	1.226.560,15	981.249,39	245.310,76	435.417,87	348.334,25	87.083,62	2.897,33	2.317,87	579,46
Deputado Irapuan Pinheiro	977.572,78	782.059,41	195.513,37	44.091,37	35.273,05	8.818,32	2.309,18	1.847,34	461,84
Ereré	1.014.775,87	811.822,30	202.953,57	13.450,39	10.760,32	2.690,07	2.397,07	1.917,67	479,40
Eusébio	8.450.800,61	6.760.641,26	1.690.159,35	3.392.132,92	2.713.706,41	678.426,51	19.962,10	15.969,67	3.992,43
Farias Brito	946.405,62	757.125,67	189.279,95	113.936,27	91.149,02	22.787,25	2.235,56	1.788,45	447,11
Forquilha	1.554.806,91	1.243.846,39	310.960,52	212.856,08	170.284,93	42.571,15	3.672,68	2.938,14	734,54
Fortaleza	98.772.629,41	79.017.892,60	19.754.736,81	64.177.276,22	51.341.820,96	12.835.455,26	233.316,00	186.652,78	46.663,22
Fortim	1.404.482,52	1.123.587,23	280.895,29	177.824,26	142.259,46	35.564,80	3.317,60	2.654,08	663,52
Frecheirinha	1.391.563,97	1.113.252,14	278.311,83	144.679,56	115.743,66	28.935,90	3.287,09	2.629,67	657,42
General Sampaio	701.837,80	561.471,40	140.366,40	27.213,19	21.770,51	5.442,68	1.657,84	1.326,27	331,57
Granja	977.409,93	781.929,13	195.480,80	217.787,29	174.229,94	43.557,35	2.308,81	1.847,05	461,76
Granjeiro	867.370,21	693.897,82	173.472,39	27.490,49	21.992,42	5.498,07	2.048,87	1.639,10	409,77
Graça	873.685,77	698.949,89	174.735,88	65.380,91	52.304,76	13.076,15	2.063,79	1.651,03	412,76
Groaíras	923.499,10	738.799,95	184.699,15	96.053,01	76.842,43	19.210,58	2.181,45	1.745,16	436,29
Guaiúba	748.946,61	599.158,86	149.787,75	139.648,24	111.718,72	27.929,52	1.769,14	1.415,31	353,83
Guaraciaba do Norte	1.105.193,13	884.155,58	221.037,55	524.224,15	419.379,27	104.844,88	2.610,64	2.088,51	522,13
Guaramiranga	834.255,66	667.405,72	166.849,94	48.066,21	38.452,97	9.613,24	1.970,65	1.576,52	394,13
Hidrolândia	847.095,50	677.678,05	169.417,45	99.692,82	79.754,28	19.938,54	2.000,96	1.600,77	400,19
Horizonte	6.379.280,01	5.103.424,31	1.275.855,70	838.612,07	670.889,75	167.722,32	15.068,86	12.055,09	3.013,77
Ibaretama	718.652,02	574.923,22	143.728,80	61.743,43	49.394,76	12.348,67	1.697,57	1.358,05	339,52
Ibiapina	952.202,30	761.762,68	190.439,62	217.320,33	173.856,28	43.464,05	2.249,25	1.799,40	449,85
Ibicuitinga	870.901,28	696.722,42	174.178,86	107.850,77	86.280,68	21.570,09	2.057,22	1.645,77	411,45
Icapuí	3.190.614,23	2.552.492,20	638.122,03	155.695,45	124.556,37	31.139,08	7.536,73	6.029,39	1.507,34
Icó	1.152.136,78	921.710,66	230.426,12	482.805,87	386.244,73	96.561,14	2.721,53	2.177,22	544,31
Iguatu	2.667.168,97	2.133.735,92	533.433,05	1.758.912,21	1.407.129,79	351.782,42	6.300,27	5.040,22	1.260,05
Independência	938.454,24	750.764,61	187.689,63	239.262,34	191.409,91	47.852,43	2.216,77	1.773,42	443,35
Ipaporanga	898.417,65	718.734,82	179.682,83	60.459,65	48.367,71	12.091,94	2.122,20	1.697,76	424,44
Ipaumirim	851.143,07	680.915,78	170.227,29	75.679,39	60.543,51	15.135,88	2.010,54	1.608,44	402,10
Ipu	1.001.415,88	801.134,08	200.281,80	359.373,10	287.498,50	71.874,60	2.365,49	1.892,39	473,10
Ipuéiras	982.169,28	785.736,42	196.432,86	161.519,84	129.215,85	32.303,99	2.320,05	1.856,04	464,01
Iracema	1.329.938,87	1.063.952,36	265.986,51	89.354,61	71.483,73	17.870,88	3.141,52	2.513,22	628,30
Irauçuba	1.002.703,19	802.164,00	200.539,19	111.572,59	89.258,11	22.314,48	2.368,54	1.894,83	473,71
Itaitinga	3.904.362,87	3.123.490,92	780.871,95	766.135,13	612.908,15	153.226,98	9.222,71	7.378,17	1.844,54
Itaiçaba	1.009.930,59	807.945,92	201.984,67	56.426,45	45.141,17	11.285,28	2.385,61	1.908,49	477,12
Itapajé	1.169.057,44	935.247,14	233.810,30	356.381,24	285.105,11	71.276,13	2.761,50	2.209,20	552,30
Itapipoca	2.476.684,94	1.981.349,03	495.335,91	1.105.559,48	884.447,57	221.111,91	5.850,32	4.680,26	1.170,06
Itapiúna	942.135,59	753.709,91	188.425,68	92.561,78	74.049,41	18.512,37	2.225,47	1.780,38	445,09
Itarema	1.679.539,44	1.343.632,33	335.907,11	335.184,99	268.148,07	67.036,92	3.967,33	3.173,86	793,47
Itatira	941.654,92	753.325,18	188.329,74	120.480,76	96.384,56	24.096,20			

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Jijoca de Jericoacoara	1.439.444,93	1.151.557,73	287.887,20	432.276,16	345.820,85	86.455,31	3.400,20	2.720,16	680,04
Juaçá	6.140.381,44	4.912.305,62	1.228.075,82	5.026.723,32	4.021.378,65	1.005.344,67	14.504,53	11.603,63	2.900,90
Jucás	957.498,45	765.999,91	191.498,54	162.325,47	129.860,37	32.465,10	2.261,75	1.809,40	452,35
Lavras da Mangabeira	671.700,32	537.361,67	134.338,65	185.852,75	148.682,24	37.170,51	1.586,67	1.269,34	317,33
Limoeiro do Norte	3.147.336,57	2.517.869,71	629.466,86	823.962,17	659.169,67	164.792,50	7.434,51	5.947,61	1.486,90
Madalena	911.031,92	728.826,18	182.205,74	97.573,49	78.058,81	19.514,68	2.152,00	1.721,60	430,40
Maracanaú	24.040.023,18	19.232.019,01	4.808.004,17	3.522.011,68	2.817.609,51	704.402,17	56.786,26	45.429,01	11.357,25
Maranguape	2.924.779,67	2.339.824,97	584.954,70	1.134.196,80	907.357,31	226.839,49	6.908,78	5.527,02	1.381,76
Marco	1.068.344,87	854.677,29	213.667,58	304.483,74	243.587,01	60.896,73	2.523,60	2.018,88	504,72
Martinópole	884.838,68	707.872,39	176.966,29	59.078,24	47.262,64	11.815,60	2.090,11	1.672,08	418,03
Massapê	1.307.702,07	1.046.162,47	261.539,60	246.470,86	197.176,76	49.294,10	3.088,99	2.471,19	617,80
Mauriti	895.587,32	716.470,47	179.116,85	262.031,22	209.625,01	52.406,21	2.115,51	1.692,40	423,11
Meruoca	918.456,67	734.765,86	183.690,81	113.478,97	90.783,15	22.695,82	2.169,54	1.735,63	433,91
Milagres	719.945,72	575.958,06	143.987,66	180.139,01	144.111,22	36.027,79	1.700,62	1.360,49	340,13
Milhã	1.067.652,41	854.123,06	213.529,35	119.105,43	95.284,36	23.821,07	2.521,95	2.017,56	504,39
Miráima	668.294,45	534.637,07	133.657,38	50.155,65	40.124,53	10.031,12	1.578,62	1.262,89	315,73
Missão Velha	821.676,03	657.341,75	164.334,28	323.356,59	258.685,29	64.671,30	1.940,92	1.552,73	388,19
Mombaça	1.160.491,50	928.394,68	232.096,82	269.724,86	215.779,95	53.944,91	2.741,28	2.193,03	548,25
Monsenhor Tabosa	859.097,25	687.278,94	171.818,31	120.685,82	96.548,62	24.137,20	2.029,32	1.623,45	405,87
Morada Nova	3.178.283,39	2.542.627,55	635.655,84	638.378,92	510.703,03	127.675,89	7.507,61	6.006,08	1.501,53
Moraújo	743.727,46	594.983,32	148.744,14	44.484,37	35.587,50	8.896,87	1.756,80	1.405,44	351,36
Morrinhos	1.000.693,27	800.555,90	200.137,37	133.999,95	107.200,03	26.799,92	2.363,81	1.891,05	472,76
Mucambo	909.853,03	727.883,07	181.969,96	80.160,52	64.128,47	16.032,05	2.149,22	1.719,37	429,85
Mulungu	709.953,13	567.963,80	141.989,33	77.636,83	62.109,47	15.527,36	1.677,02	1.341,62	335,40
Nova Olinda	957.516,99	766.014,64	191.502,35	102.940,14	82.352,13	20.588,01	2.261,81	1.809,45	452,36
Nova Russas	1.026.250,23	821.001,24	205.248,99	263.921,25	211.137,01	52.784,24	2.424,17	1.939,34	484,83
Novo Oriente	1.112.083,64	889.668,34	222.415,30	217.008,65	173.607,04	43.401,61	2.626,92	2.101,54	525,38
Ocara	951.429,80	761.145,02	190.284,78	142.039,46	113.631,59	28.407,87	2.247,44	1.797,95	449,49
Orós	802.947,22	642.358,94	160.588,28	187.369,95	149.895,94	37.474,01	1.896,69	1.517,35	379,34
Pacajus	2.347.963,17	1.878.371,58	469.591,59	799.693,93	639.755,23	159.938,70	5.546,26	4.437,00	1.109,26
Pacatuba	2.672.868,07	2.138.295,29	534.572,78	808.330,43	646.664,48	161.665,95	6.313,74	5.050,99	1.262,75
Pacoti	730.096,11	584.078,03	146.018,08	93.638,74	74.910,99	18.727,75	1.724,59	1.379,67	344,92
Pacujá	804.824,49	643.860,76	160.963,73	35.177,78	28.142,19	7.035,59	1.901,12	1.520,90	380,22
Palhano	858.775,66	687.021,49	171.754,17	89.446,38	71.557,25	17.889,13	2.028,56	1.622,85	405,71
Palmácia	804.427,55	643.543,18	160.884,37	58.993,46	47.194,85	11.798,61	1.900,19	1.520,16	380,03
Paracuru	1.385.281,35	1.108.226,65	277.054,70	376.204,96	300.963,99	75.240,97	3.272,25	2.617,80	654,45
Paraipaba	1.319.832,65	1.055.867,34	263.965,31	295.046,85	236.037,51	59.009,34	3.117,65	2.494,12	623,53
Parambu	700.860,09	560.689,27	140.170,82	193.176,27	154.541,00	38.635,27	1.655,53	1.324,42	331,11
Paramoti	832.841,23	666.274,20	166.567,03	61.182,41	48.945,96	12.236,45	1.967,30	1.573,84	393,46
Pedra Branca	1.211.785,42	969.429,79	242.355,63	351.720,72	281.376,53	70.344,19	2.862,43	2.289,95	572,48
Penaforte	678.954,38	543.164,71	135.789,67	54.015,58	43.212,51	10.803,07	1.603,80	1.283,05	320,75
Pentecoste	1.076.713,23	861.371,95	215.341,28	285.680,98	228.544,76	57.136,22	2.543,36	2.034,68	508,68
Pereiro	1.268.525,34	1.014.821,37	253.703,97	99.247,19	79.397,73	19.849,46	2.996,46	2.397,18	599,28
Pindoretama	802.588,17	642.071,62	160.516,55	214.476,96	171.581,59	42.895,37	1.895,84	1.516,67	379,17
Piquet Carneiro	971.208,67	776.968,08	194.240,59	87.687,66	70.150,13	17.537,53	2.294,15	1.835,32	458,83
Pires Ferreira	940.537,93	752.431,41	188.106,52	43.796,49	35.037,16	8.759,33	2.221,69	1.777,35	444,34
Poranga	752.477,71	601.983,29	150.494,42	71.821,44	57.457,21	14.364,23	1.777,49	1.422,00	355,49
Porteiras	788.275,97	630.621,69	157.654,28	112.310,42	89.848,36	22.462,06	1.862,04	1.489,63	372,41
Potengi	792.584,68	634.068,86	158.515,82	60.753,01	48.602,42	12.150,59	1.872,22	1.497,78	374,44
Potiretama	1.185.470,83	948.378,34	237.092,49	25.067,63	20.054,15	5.013,48	2.800,27	2.240,22	560,05
Quiterianópolis	887.852,18	710.282,75	177.569,43	125.039,60	100.031,76	25.007,84	2.097,25	1.677,80	419,45
Quixadá	1.770.366,29	1.416.294,26	354.072,03	1.022.520,13	818.016,08	204.504,05	4.181,89	3.345,51	836,38
Quixelô	733.519,24	586.816,27	146.702,97	129.875,00	103.899,99	25.975,01	1.732,69	1.386,15	346,54
Quixeramobim	2.779.766,50	2.223.813,87	555.952,63	698.641,92	558.913,67	139.728,25	6.566,24	5.252,99	1.313,25
Quixeré	3.290.041,45	2.632.033,84	658.007,61	160.042,21	128.033,79	32.008,42	7.771,59	6.217,27	1.554,32
Redenção	966.438,81	773.152,15	193.286,66	199.832,54	159.866,11	39.966,43	2.282,87	1.826,29	456,58
Reriutaba	1.078.965,67	863.174,14	215.791,53	132.135,91	105.708,74	26.427,17	2.548,69	2.038,96	509,73
Russas	2.374.559,54	1.899.648,87	474.910,67	905.272,71	724.218,18	181.054,53	5.609,08	4.487,26	1.121,82
Saboeiro	660.272,41	528.219,69	132.052,72	68.917,81	55.134,27	13.783,54	1.559,66	1.247,72	311,94
Salitre	944.172,03	755.338,96	188.833,07	54.173,95	43.339,19	10.834,76	2.230,27	1.784,21	446,06
Santa Quitéria	1.673.686,75	1.338.950,13	334.736,62	308.990,32	247.192,31	61.798,01	3.953,50	3.162,80	790,70
Santana do Acaraú	1.066.220,22	852.977,64	213.242,58	132.621,25	106.096,99	26.524,26	2.518,58	2.014,86	503,72
Santana do Cariri	725.606,88	580.486,36	145.120,52	67.370,92	53.896,79	13.474,13	1.714,00	1.371,21	342,79
Senador Pompeu	1.406.655,42	1.125.325,75	281.329,67	181.744,73	145.395,86	36.348,87	3.322,74	2.658,19	664,55
Senador Sá	774.851,47	619.882,78	154.968,69	32.465,86	25.972,74	6.493,12	1.830,33	1.464,27	366,06
Sobral	9.659.217,88	7.727.375,09	1.931.842,79	3.346.292,42	2.677.034,02	669.258,40	22.816,57	18.253,26	4.563,31
Solonópole	1.181.873,53	945.500,14	236.373,39	168.673,73	134.938,98	33.734,75	2.791,77	2.233,42	558,35
São Benedito	1.233.475,33	986.781,75	246.693,58	521.713,75	417.371,03	104.342,72	2.913,66	2.330,92	582,74
São Gonçalo do Amarante	19.800.866,81	15.840.693,95	3.960.172,86	590.606,52	472.485,24	118.121,28	46.772,72	37.418,17	9.354,55
São João do Jaguaribe	1.107.111,09	885.690,37	221.420,72	42.822,17	34.257,75	8.564,42	2.615,17	2.092,13	523,04
São Luís do Curu	718.835,98	575.070,12	143.765,86	78.797,89	63.038,35	15.759,54	1.698,00	1.358,39	339,61
Tabuleiro do Norte	1.329.304,66	1.063.444,78	265.859,88	370.033,18	296.026,51	74.006,67	3.140,02	2.512,02	628,00
Tamboril	1.003.904,32	803.124,97	200.779,35	143.797,62	115.038,18	28.759,44	2.371,38	1.897,11	474,27
Tarrafas	619.929,04	495.944,76	123.984,28	46.232,49	36.985,98	9.246,51	1.464,38	1.171,51	292,87
Tauá	1.252.971,44	1.002.377,46	250.593,98	691.582,0					

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Umari	707.936,64	566.350,63	141.586,01	38.138,89	30.511,12	7.627,77	1.672,25	1.337,79	334,46
Umirim	584.588,08	467.672,05	116.916,03	74.242,60	59.394,15	14.848,45	1.380,89	1.104,71	276,18
Uruburetama	776.828,90	621.464,09	155.364,81	106.469,32	85.175,38	21.293,94	1.835,00	1.468,00	367,00
Uruoca	1.369.689,49	1.095.752,96	273.936,53	97.283,17	77.826,65	19.456,52	3.235,43	2.588,34	647,09
Varjota	1.101.508,63	881.208,62	220.300,01	241.306,05	193.044,91	48.261,14	2.601,93	2.081,54	520,39
Viçosa do Ceará	892.022,49	713.618,86	178.403,63	389.461,19	311.569,05	77.892,14	2.107,10	1.685,69	421,41
Várzea Alegre	1.066.613,21	853.291,84	213.321,37	346.899,53	277.519,67	69.379,86	2.519,50	2.015,59	503,91

Notas:

- 1) ICMS BRUTO (100%) = R\$ 1.637.510.546,28
- 2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 1.611.303.105,02
- 3) A DIFERENÇA ENTRE O ICMS BRUTO E O ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS REFERE-SE ÀS SEGUINTE DEDUÇÕES: FECOP, MULTAS E JUROS PUNITIVOS E RESTITUIÇÕES DE INDÉBITO.
- 4) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 261.274.088,22
- 5) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$ 3.806.148,40
- 6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.
- 7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPVA E IPI EXPORTAÇÃO ESTÃO DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB E O PRÓPRIO VALOR DESTINADO AO FUNDEB.

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°001/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital(ais) Nºs 008/2025(publicado no D.O.E. de 31 de Janeiro 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.218866-9	57.732.056 ANTONIEL RODRIGUES MOURAO

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateus, 09 de maio de 2025.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°007/2025

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0007/2025 (publicado no D.O.E. de 08 de Maio de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 29 de maio de 2025.

Ana Mascarenhas de Oliveira

SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO N°007/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 0007/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.134.954-5	B. K. DOS SANTOS ARAUJO - ME
02	07.139.261-0	DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
03	07.250.365-3	FERNANDES COMERCIO E TRANSPORTES DE PESCADOS LTDA
04	07.121.808-4	GUERRANET TELECOM - ME
05	06.168.817-7	R L N MAIA FILHO - ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°009/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.40, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital Nº 2020/0084. RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.019585-4	34.371.725 TAILANDIA CHELIDA FREITAS SOUSA
02	06.341658-1	JOAO VICTOR VIANA BERNARDINO LTDA
03	07.086623-6	MATEO ARISTIZABAL MUÑOZ 63804245390
04	07.041695-8	MATHEUS MARQUES MEDEIROS 05814621303
05	06.998599-5	MATILDE SOARES BRITO ME
06	06.376373-7	MATTOSAZEVEDO CONS CONTE DESENVOLV HUMAN 2
07	06.746217-0	MAYARA JAMILÉ LIMA GUIMARÃES 01881071340
08	07.084382-1	MAYNARA DOS SANTOS LIMA CAMURCA 06510929309
09	06.263306-6	MELK LOPES CIRINO 61809578353
10	06.481111-5	MERCADINHO VIANA LTDA ME
11	06.520743-2	MILTON MOREIRA BARROS 50591673304
12	06.391495-6	MONACO INDUSTRIA QUIMICA LTDA
13	06.303495-6	MOTOR NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
14	06.588846-4	MOURA & GUALDA COMERCIO LTDA ME
15	06.569840-1	NADIA FERREIRA MUNIZ-ME
16	06.769745-3	NADJA JESYKA CARDOSO PINTO 00897875362
17	06.326995-3	NARCISTE GOMES ALVES 03536129366
18	06.119829-3	NATALIA FEITOSA RODRIGUES 05660577350
19	06.416097-1	NATALYA DA SILVA FERREIRA
20	06.923023-4	NATANAEL ALVES FERREIRA 07021299338



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
21	07.002317-4	NAYANE LIMA SOARES 04994883343 NEILTON DE SOUSA DOS SANTOS 05739613361
22	06.747913-8	NIVALDO ANTONIO SILVA SOUZA 01687187312
23	06.254197-8	NOVA OPCAO COM DE VAR E SERVICOS LTDA ME
24	06.713205-7	NUNO JORGE GOMES DOS SANTOS 06001932760
25	07.020438-1	OLDA SILVA ME
26	06.580618-2	ODAIR JOSE FERREIRA SANTOS
27	06.390469-1	ORLANDO ALVES LIMA-MICROEMPRESA
28	06.903486-9	OSVALDINO CARDOSO COELHO ME
29	06.183791-1	OTAVIO FACUNDO DE OLIVEIRA JUNIOR 00360731309
30	06.332189-0	OZIEUDO FREITAS DE ARAUJO
31	06.214466-9	PP DE PAIVA NETO ME
32	06.625816-2	P SERGIO RIBEIRO DE SOUSA ME
33	06.961480-6	P. RAYANE PAULINO PECAS E VARIEDADES
34	06.621060-7	PANIFICADORA E MERCADINHO FORTE PAO LTDA
35	06.376745-7	PANUTS MASSAS ALIMENTICIAS LTDA ME
36	06.309449-5	PATRICK CAMILLE GASTON AMBERNY MICROEMPRESA
37	06.381444-7	PAULO HENRIQUE SILVA DE SOUSA 00844239356
38	06.123198-3	PAULO ROGERIO BEZERRA MARTINS 80274153300
39	06.624914-7	PAULO SERGIO SOUZA CARDOSO MICROEMPRESA PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BATISTA 08100672342
40	06.695892-0	PEDRO HENRIQUE SOARES MOURA 05038522360
41	07.093027-9	PEDRO LEONARDO NUNES PEREIRA FERREIRA 07330825301
42	06.354132-7	PEDRO PAULO DE SIQUEIRA
43	07.091789-2	PEDRO RUI DE ALMEIDA MOURA 04692960388
44	06.627377-3	PEREIRAS COLCHOES LTDA - ME
45	06.224437-0	PORTO PIRATA RESTAURANTE LTDA ME
46	06.738256-8	PRADO SPORT COMERCIO DE CONFECCAO LTDA ME
47	06.368195-1	PRISCILLA ALMEIDA MOREIRA
48	06.355233-7	QUALIT SOLUCAO EM ALUMINIO
49	06.705657-1	
50	06.264925-6	

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 22 de maio de 202.

Edmílson Góis Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°2025/0009

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART, 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM BREJO SANTO, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, Conforme Edital N° 2025/0009 (Publicado no D.O.E. de 17/05/2025). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF: o contribuinte relacionado em listagem anexa; e 2 - Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado , não tem validade para acobertar o trânsito de mercadoria nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. Publique - se cumpra - se.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.637905-9	ALDERI SOARES DE SOUSA
02	07.041081-0	ANDRE OSMAR PATRICIO
03	06.939518-7	ANDREIA DA SILVA CAVALCANTE
04	06.972967-0	CICERA ADALGISA DE MOURA SOUSA BATERIAS
05	07.162459-7	EDIMILSON FILgueira CARDOSO 38306336887
06	06.327599-6	ERICK VASCONCELOS SANTANA 42335019368
07	06.549137-8	FRANCISCO A GOMES SOBREIRA ME
08	06.161624-4	FRANCISCO ANDRÉ GOMES NOGUEIRA 94934690344
09	06.559620-0	FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA ME
10	06.947364-1	JOAO GILBERTO FERREIRA JANUARIO - ME
11	06.959247-0	JOSÉ ALFREDO SARAIWA LOPES
12	06.950585-3	JOSE EVANDRO DAS NEVES
13	06.161617-6	JOSÉ LEITE PEREIRA 17250536320
14	06.173236-2	JOSE LUCIANO FILINTO GOMES 88772446315
15	07.258413-7	MARCONDES FERNANDES CRUZ 02522481398
16	06.941872-1	MARIA LUCICLEIDE FERREIRA REINALDO 01347544330
17	06.989760-3	P M AZEVEDO LANDIM
18	06.950091-6	PAULO ROBERTO TEIXEIRA DO AMARAL MICROEMPRESA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, 29 de maio de 2025. Atenciosamente,
Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE NUAT EM BREJO SANTO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°22/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 72, 73, 74 e 76/2025 (publicado no D.O.E. de 08 de Maio de 2025). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado , não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.647.980-0	MARCOS JOSÉ DA SILVA FILHO
02	07.251.033-1	JETSHR LTDA
03	06.349.033-1	M F INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA
04	06.573.872-1	BODEGA DO QUEIJO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 23 de maio de 2025.

Ervilthon Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CEXAT MARACANAÚ

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº027/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 021/2025 (publicado no D.O.E. de 19 de maio de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº027/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.222.615-3	COMERCIAL ATACADISTA PADRE CICERO LTDA
02	07.179.143-4	J W L BATISTA ARAUJO MERCADINHO
03	07.211.932-2	JONATA ARAUJO PONTES - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 30 de maio de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº46/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam à convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 64 e 65/2025 (publicado no D.O.E. de 29/04/2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba,28 de maio de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº46/2025, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 64 E 65/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.123.956-1	ARRAIA O ANO INTEIRO LTDA
02	06.545.580-0	COMERCIAL JDP & LTDA
03	06.648.767-6	27.649.261 CHARLINE DE SOUSA OLIVEIRA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2025

O(A) COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO (COATE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 4.º do art. 39 da Instrução Normativa n.º 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, as **EMPRESAS** abaixo indicadas ficam **convocadas** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis, previstas na legislação tributária. Para regularizar sua situação, o contribuinte deverá apresentar os seguintes documentos, enviando-os através de Processo TRAMITA - CADASTRO - SOLICITA ALTERAÇÃO CADASTRAL- EXCLUSÃO DE EDITAL: 1) Contrato social da empresa e suas alterações; 2) Comprovação da integralização do Capital Social da empresa cópia da(s) transferência(s) bancária(s) e/ou documentos hábeis e idôneos que comprovem a transferência do recurso; 3) Declaração com detalhamento do patrimônio atual da empresa (cópia das 02 (duas) últimas declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)); 4) Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura da sede do estabelecimento; 5) Cópia das contas de energia elétrica, água, esgoto, telefone, banda larga dos últimos 06 (seis) meses do(s) estabelecimento(s) da empresa; 6) Titularidade da propriedade predial em que conste consignado expressamente o responsável pelo CNPJ acima figurando como proprietário (ou Contrato de Locação, na hipótese de ser locatário) do imóvel cujo endereço fora eleito pelo contribuinte como domicílio tributário; 7) No mínimo, 06 (seis) fotos do local da instalação da atividade empresarial no domicílio tributário do contribuinte, abrangendo fachada e área interna do estabelecimento; 8) Cópia da Folha de Pagamento (funcionários) dos últimos 06 (seis) meses; 9) Cópia de Extrato Bancário dos últimos 03 (três) meses; 10) Relação dos 05 (cinco) principais clientes; 11) Relação dos 05 (cinco) principais fornecedores ou prestadores de serviços; 12) Documentos hábeis e idôneos que atestem a capacidade econômica e patrimonial do(s) sócio(s), tais como Declaração de Bens entregue à Receita Federal do Brasil, comprovantes de recebimentos de Pró-Labore mediante a apresentação de Extratos bancários, Comprovantes de Depósitos Bancários ou Transferência de PIX, Cheques (Microfilmagem Frente e Verso) e lançamentos na Escrituração Contábil Digital; 13) Outros documentos aptos a demonstrar a efetiva capacidade operacional da empresa.

Nº	CGF	NOME/RAZAO SOCIAL
001	07.251.475-2	ALIANCA AUTOS LTDA
002	07.199.589-7	ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA - ME
003	07.256.528-4	CEPRIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA
004	07.253.361-7	PLANET COMERCIAL E SERVICO LTDA

Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Daniela de Sousa Gouveia
COORDENADORA DA COATE

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2025

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 28 de maio de 2025.

José Osani Lopes Sampaio
SUPERVISOR DO NUAT HORIZONTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2025, DATADO DE 28 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.136393-0	M4 FITAS ADESIVAS PERSONALIZADA LTDA
02	06.363768-5	A P DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS DE PIROTECNIA LTDA
03	06.441475-2	FELIPE VIANA DE SOUSA
04	06.634759-9	MULTI TEXTIL COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA
05	07.214421-1	MARIA LIVIA GOMES
06	07.216803-0	FRANCISCO NATANAEL FERREIRA MARTINS

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°2025/0014

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX § 1º da Instrução Normativa no 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação..-

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°2025/0014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.209735-3	ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO 02253808385
02	07.205336-4	DEUSIMAR MARTINS DOS SANTOS 45921628387
03	06.186241-0	EMERSON LIMA BORGES - EPP
04	06.964531-0	F H MALHEIRO MORAIS ME
05	06.516854-2	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA ME
06	06.087441-4	FRANCISCO QUEIROGA DE FREITAS MERCEARIA - ME
07	07.209769-08	JOSÉ EDUARDO CRISOSTOMO PEREIRA 02011055431
08	06.958222-0	JOSE LUIS DE LIMA MICROEMPRESA
09	06.196653-3	L DE FATIMA DO NASCIMENTO DA SILVA ME
10	06.767506-9	MARCIO JOSE BARRETO ONORATO
11	07.109573-0	MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM 34786066168
12	06.670654-8	MARIA SALETE DE ARAUJO VESTUÁRIO MICROEMPRESA
13	06.087418-0	MARIA ZEULIER ALVES TAVARES MICROEMPRESA
14	07.202398-8	MARILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO 44047231304
15	06.970748-0	MIGUEL LEONCIO SOUZA SARAIVA
16	06.784858-3	ROGERIO FIGUEIREDO DE ARAUJO 24894966387
17	07.205378-0	ROMULO MORAIS DE LACERDA 03309039420

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 30 de maio de 2025. Atenciosamente,
Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM JUAZEIRO DO NORTE- NUAT EM BREJO SANTO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°021/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.108289-1	49.221.840 CICERA DANIELA FEITOSA DA SILVA PEREIRA
02	07.212733-3	57.256.271 MARIA JUCINEIDE SARAIVA CASELL
03	07.220130-4	57.825.463 MARIA EUGENIA GOMES DE SOUSA
04	07.215315-6	FRANCISCO JEAN DANTAS PEREIRA - ME

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 28 de maio de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°025/2025

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. N° 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 27 de maio de 2025.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.474237-7	COSTA MAR PESCADOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em aquiraz, 28 de maio de 2025.

Julio Cesar Pessoa Dantas

MAT. 101394-1-4

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°96/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa N° 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°96/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.122.040-2	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº177/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 20 de maio de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº177/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.053.629-5	WAFER SERVICOS NORDESTE LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº187/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 15 de maio de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº187/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.133.947-7	OLIVEIRA DE PAIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº192/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 20 de maio de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº192/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.083.185-8	TRIOPAN COMERCIO DE PAES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº197/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 22 de maio de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº197/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.395.928-3	ADIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº200/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 22 de maio de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº200/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.168.127-0	SH COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº207/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua fria, 28 de maio de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº207/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.416.462-4	CENTRAL DE COMPRAS CASAPAN LTDA

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO N°004/2025

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 79, § 1º, INCISO IV, DA LEI 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto ao POSTO FISCAL PENAFORTE, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, impugnarem o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL PENAFORTE, em Penaforte 30 de maio de 2025.

Leonardo Rocha Carnaúba
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXOS ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°004/2025
DATADO DE 30 DE MAIO DE 2025**

Nº DE ORDEM	C.G.F/CNPJ	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	50.734.541/0001-11	INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA	2025.20049-7

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°120/2025 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°120/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	07.165.066-0	ATACADAOCORREIA e AMORIM LTDA - ME	2025.23897

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°121/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital: para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.23897) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°121/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	07.060.107-0	ATACADAOCORREIA e AMORIM LTDA - ME	2025.20564

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°102/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 1º da Lei Nº 15.812/2015, de 20 de julho de 2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos- ITCD, faz saber que fica **NOTIFICADO(A)** o (a) HERDEIRA(O) **JOSE DE FRANÇA NETO**, CPF 458.322.183-53, a apresentar o comprovante de recolhimento referente ao ITCD- Imposto Transmissão “Causa Mortis” ou Doação, lançado por meio das GUIAS DE ITCD Nºs: 398065 e 404118, TIPO: TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS, NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INVENTÁRIO, referente ao espólio de: Joaquim França Ferreira- CPF 101508893 72 e Antonia Gomes de França- CPF 465383993 04. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimento e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos arts. 22, 23 e 24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nr. 15.812/2015, combinado com o artigo nr. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DA EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE 30 de maio de 2025.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°025/2023 (SACC: 1274550 – PRÉ RESERVA: 1376086)

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2023; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; CONTRATADA: STARFRIOS COMERCIAL E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.627.036/0001-65; ENDEREÇO: Rua Gilberto Grangeiro Pereira, nº 531, São José, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63024-510; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.092616/2025-83; Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Cláusula Oitava do Contrato; FORO: Comarca de Fortaleza; OBJETO: Constituí objeto deste aditivo de valor e prazo **RENOVAR Contrato n°025/2023**. VALOR GLOBAL: O preço do aditivo importa na quantia de R\$ 149.652,84 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 025/2023 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/06/2025 a 14/06/2026. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 025/2023, totalizará 36 (trinta e seis) meses de vigência. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 21 de maio de 2025; SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Luiz Gustavo Correia Nunes, REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO N°028/2025 (SACC 1360770)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA. CONTRATADA: K G CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.922.543/0001-10 OBJETO: **EXTINÇÃO UNILATERAL** do Contrato n°028/2025, firmado em: 13 de Março de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.135630/2025-89; Art. 137, inciso VIII da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Cláusula Décima Quarta, subitem 14.5 do Contrato nº 028/2025. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025 FORO: Comarca de Fortaleza SIGNATÁRIO: Guilherme França Moraes - Representante Legal da SEFAZ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 30 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº60, de 26 de maio de 2025.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº112, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 112, de 12 de setembro de 2024, passa a vigorar com a inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.012.0032.00231	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK ZERO LATA 250ML	RED BULL	LATA	UN	9,07
03.012.0029.00309	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO DOPAMINA ENERGY DRINK MIX DE FRUTAS BLACK LATA 473ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	LATA	UN	6,49
03.012.0031.00213	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BEST POWER ENERGY DRINK MACA VERDE GARRAFA PET 2L	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	PET	UN	7,99
03.012.0031.00214	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BEST POWER ENERGY DRINK TUTTI FRUTTI GARRAFA PET 2L	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	PET	UN	7,99
03.012.0031.00215	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BEST POWER ENERGY DRINK MELANCIA GARRAFA PET 2L	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	PET	UN	7,99
03.012.0031.00216	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO BEST POWER ENERGY DRINK TROPICAL GARRAFA PET 2L	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	PET	UN	7,99

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de junho de 2025.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de 26 de maio de 2025.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * *** *

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº61, de 26 de maio de 2025.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº145, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE REFRIGERANTES, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes; RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 145, de 28 de novembro de 2024, passa a vigorar com a inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.001.0009.00368	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE H2OH! LIMONETO LATA 350ML	AMBEV	LATA	UN	2,89
03.001.0091.01061	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE OKEY COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	BEBIDAS DUELO LTDA	PET	UN	3,89
03.001.0091.01062	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE OKEY GUARANA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	BEBIDAS DUELO LTDA	PET	UN	3,89
03.001.0092.00384	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE NOVO TOTAL SABOR COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	1,15
03.001.0092.00385	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE NOVO TOTAL SABOR GUARANA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	1,15
03.001.0091.01064	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE NOVO TOTAL SABOR COLA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	4,25
03.001.0091.01065	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE NOVO TOTAL SABOR GUARANA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	4,25

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de junho de 2025.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de 26 de maio de 2025.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * *** *

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº62, de 26 de maio de 2025.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº146, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE ESTABELECE OS VALORES DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVA A OPERAÇÕES COM PRODUTOS LÁCTEOS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 532 E 533 DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes; RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 146, de 28 de novembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:
I - inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
02.068.0007.00165	BEBIDA LACTEA 250ML	BEBIDA LACTEA ITAMBE WHEY 15G PROTEINAS CAPUCCINO CAIXA 250ML	LACTALIS DO BRASIL	CAIXA	UN	6,91
02.068.0007.00166	BEBIDA LACTEA 250ML	BEBIDA LACTEA ITAMBE WHEY 15G PROTEINAS MORANGO CAIXA 250ML	LACTALIS DO BRASIL	CAIXA	UN	6,91
02.070.0039.00065	PETIT SUISSE 320G	PETIT SUISSE ITAMBE KIDS MORANGO E BANANA BANDEJA 320G	LACTALIS DO BRASIL	BANDEJA	UN	10,69
02.277.0035.00033	BEBIDA LACTEA FERMENTADA 510G	BEBIDA LACTEA FERMENTADA ELEGE BOB ESPONJA MORANGO BANDEJA 510G	LACTALIS DO BRASIL	BANDEJA	UN	5,54
02.277.0035.00031	BEBIDA LACTEA FERMENTADA 510G	BEBIDA LACTEA FERMENTADA BATAVO MORANGO BANDEJA 510G	LACTALIS DO BRASIL	BANDEJA	UN	5,81
02.277.0035.00032	BEBIDA LACTEA FERMENTADA 510G	BEBIDA LACTEA FERMENTADA BATAVO MORANGO E COCO BANDEJA 510G	LACTALIS DO BRASIL	BANDEJA	UN	5,74



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
02.068.0007.00160	BEBIDA LACTEA 250ML	BEBIDA LACTEA PARMALAT WHEYFIT 15G PROTEINAS ABACATE ZERO LACTOSE E ZERO ACUCAR CAIXA 250ML	LACTALIS DO BRASIL	CAIXA	UN	6,98
02.068.0007.00161	BEBIDA LACTEA 250ML	BEBIDA LACTEA PARMALAT WHEYFIT 15G PROTEINAS CAPPUCCINO ZERO LACTOSE E ZERO ACUCAR CAIXA 250ML	LACTALIS DO BRASIL	CAIXA	UN	6,98
02.068.0007.00162	BEBIDA LACTEA 250ML	BEBIDA LACTEA PARMALAT WHEYFIT 15G PROTEINAS MILHO ZERO LACTOSE E ZERO ACUCAR CAIXA 250ML	LACTALIS DO BRASIL	CAIXA	UN	6,98
02.070.0039.00081	PETIT SUISSE 320G	PETIT SUISSE ELEGE PATRULHA CANINA MORANGO BANDEJA 320G	LACTALIS DO BRASIL	BANDEJA	UN	8,8
02.070.0039.00082	PETIT SUISSE 320G	PETIT SUISSE ELEGE BOB ESPONJA MORANGO E BANANA BANDEJA 320G	LACTALIS DO BRASIL	BANDEJA	UN	8,8

II - alteração do seguinte produto:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
02.277.0002.00137	BEBIDA LACTEA FERMENTADA 540G	BEBIDA LACTEA FERMENTADA ITAMBE COCO BANDEJA 540G	LACTALIS DO BRASIL	BANDEJA	UN	6,29
02.277.0002.00136	BEBIDA LACTEA FERMENTADA 540G	BEBIDA LACTEA FERMENTADA ITAMBE MORANGO E COCO BANDEJA 540G	LACTALIS DO BRASIL	BANDEJA	UN	6,14
02.277.0035.00025	BEBIDA LACTEA FERMENTADA 510G	BEBIDA LACTEA FERMENTADA ITAMBE GOODY MORANGO BANDEJA 510G	LACTALIS DO BRASIL	BANDEJA	UN	5,42
02.068.0004.00156	BEBIDA LACTEA 1L	BEBIDA LACTEA ITAMBE VITAMINA CAIXA 1L	LACTALIS DO BRASIL	CAIXA	UN	8,99
02.068.0007.00089	BEBIDA LACTEA 250ML	BEBIDA LACTEA ITAMBE WHEY 15G PROTEINAS BAUNILHA CAIXA 250ML	LACTALIS DO BRASIL	CAIXA	UN	6,91
02.070.0039.00064	PETIT SUISSE 320G	PETIT SUISSE ITAMBE KIDS MORANGO BANDEJA 320G	LACTALIS DO BRASIL	BANDEJA	UN	10,21
02.084.0001.00227	REQUEIJO 200G	REQUEIJO CREMOSO ITAMBE LIGHT COPO 200G	LACTALIS DO BRASIL	COPO	UN	10,49
02.084.0001.00109	REQUEIJO 200G	REQUEIJO CREMOSO ITAMBE NOLAC LIGHT COPO 200G	LACTALIS DO BRASIL	COPO	UN	11,32
02.277.0035.00028	BEBIDA LACTEA FERMENTADA 510G	BEBIDA LACTEA FERMENTADA ELEGE MORANGO E AMEIXA BANDEJA 510G	LACTALIS DO BRASIL	BANDEJA	UN	5,26
02.070.0039.00002	PETIT SUISSE 320G	PETIT SUISSE ELEGE BOB ESPONJA MORANGO BANDEJA 320G	LACTALIS DO BRASIL	BANDEJA	UN	7,99
02.084.0001.00019	REQUEIJO 200G	REQUEIJO CREMOSO ELEGE TRADICIONAL POTE 200G	LACTALIS DO BRASIL	POTE	UN	7,35
02.084.0001.00093	REQUEIJO 200G	REQUEIJO CREMOSO POCOS DE CALDAS LIGHT POTE 200G	LACTALIS DO BRASIL	POTE	UN	9,89
02.084.0001.00257	REQUEIJO 200G	REQUEIJO CREMOSO POCOS DE CALDAS SABOR CHEDDAR POTE 200G	LACTALIS DO BRASIL	POTE	UN	10,75
02.084.0001.00097	REQUEIJO 200G	REQUEIJO CREMOSO POCOS DE CALDAS TRADICIONAL POTE 200G	LACTALIS DO BRASIL	POTE	UN	9,83
02.084.0004.00056	REQUEIJO 400G	REQUEIJO CREMOSO ELEGE TRADICIONAL POTE 400G	LACTALIS DO BRASIL	POTE	UN	16,64

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de junho de 2025.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de 26 de maio de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N°1160/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.087795/2024-19, Resolve conceder **gratificação** por serviços executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2462/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Baturité, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/11/2024 a 14/11/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1160/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EVANI LIMA LOPEZ	Membro	40,00	60,00	2	0	80,00
JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
WESLEY SARAIVA FERNANDES	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
TOTAL						R\$ 900,00

*** *** ***

PORTARIA N°1273/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.066209/2025-75, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1042/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Inscrição CNH Popular, na cidade de Salitre e Potengi, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 09/05/2025 a 12/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1273/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE THIAGO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						R\$ 2.460,00

*** *** ***

PORTEIRA Nº1274/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.066208/2025-21, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1103/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Inscrição CNH Popular, na cidade de Potiretama, Alto Santo e Jaguariuba, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/05/2025 a 19/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1274/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FABIANO DIAS DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	Cordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						R\$ 2.460,00

*** * *** *

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº264/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE; CONTRATADA: **JOSÉ EDINEI DIÓGENES**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal nº8.666/93; 2.1.2. Processo administrativo NUP 08012.091072/2024-14; FORO: Fortaleza/CE; OBJETO: **reajuste contratual** conforme especificado na CLÁUSULA QUARTA do contrato; INTENÇÃO DE GASTO: 1169419000; VALOR GLOBAL: R\$ 26.699,91 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339036.1.7 531200070.1; 08200003.26.122.313.20904.14.339036.1.7531200070.1; DA RATIFICAÇÃO: Sem alateração; DATA: Fortaleza-CE, 03 de maio de 2025; SIGNATÁRIO: WALDEMAR CATANHO DE SENA JUNIOR - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * *** *

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CONCESSIONÁRIAS EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº002/2014 PROCESSO: 08012.051978/2025-79

EUROVIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (filial) CNPJ: 55.479.113/0003-75 (AV HERÁCLITO GRAÇA , 1370-A Aldeota - FORTALEZA - CE – 60140.032) OBJETO: Credenciamento de Concessionárias autorizadas de veículos novos e de fabricantes, para atuarem junto ao DETRAN/CE, na viabilização de emplacamento EXTERNO de veículos novos. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1071/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvem **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDECNIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDECNIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo ao Núcleo dos Contratos (Nucon) do DETRAN para as devidas providências (Publicação no Diário Oficial do Estado). Fortaleza, 19 de maio de 2025.
SIGNATÁRIO:

Waldemir Catano de Sena Júnior-
SUPERINTENDENTE
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 021/METROFOR/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; CONTRATADA: **DM PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVIÇOS**; OBJETO: **prestação dos “Serviços Eventuais” de confecção e cópia de chaves, carimbos borrachas e refis de carimbos, abertura de fechaduras e outros serviços correlatos**, POR DEMANDA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do Termo de Participação e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº13.303, de 30 de junho de 2016; FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto: 044201 - Apoio Administrativo, Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.1.500. 9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025; SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Denis Marinho Pinheiro Bezerra pela DM PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVIÇOS.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFESSÃO DE DÍVIDA - TCPD Nº28/2025 PROCESSO NUP:57022.009913/2025-17

DEVEDOR(A): **ROCELIO CAMELO CHAVES** – CNPJ/CPF: 840.219.343-91; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Rocelio Camelo Chaves – Representante legal. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretaria, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: AUTO DE INFRAÇÃO M20250407817701-AIF; Realizar obra (construção de nove chalés) sem licença ambiental do órgão competente. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 66§2º e Artigo 3º inciso II e VII do Decreto Federal nº6514/2008 c/c Artigo 72 e 72 inciso II e VII da Lei Federal 965/1998 c/c Artigo 4 Decreto Estadual nº27290/2003 INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: **Solicitação de parcelamento** realizada junto à Sema em 09/05/2025. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 20.400,00; Desconto de 50% - R\$ 10.200,00; Valor da parcela em 60X – R\$ 170,00 Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 1,27) - R\$ 171,27. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Erica Cavalcante
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP



SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **VALDIANE CEZAR DO NASCIMENTO**, matrícula 30000145, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 28 de Maio de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto N°35.672 de 06 de Setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023 , RESOLVE NOMEAR, **SANGELA SALES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo/função/emprego de professor, matrícula 7617202, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0032/2025-SEPA - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto n°32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto n°35.672, de 06 de Setembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **SANGELA SALES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenação Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP: 24001.004957/2025-40 do SUITE , com fundamento no art. 169 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 72, de 1º de dezembro de 2011, combinado com o art. 1º da Lei Estadual nº 10.577, de 12 de novembro de 1981, RESOLVE Autorizar o Afastamento da servidora **SANDRA VALESCA VASCONCELOS FAFA**, matrícula funcional nº 495236-1-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde (SES), lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), para o exercício do mandato de Conselheira (membro integrante de Diretoria de Entidade Representativa de Classe), junto ao Conselho Regional de Enfermagem do Ceará - COREN, sem prejuízo de seu vencimento e demais vantagens fixas de caráter pessoal, com efeitos, limitado ao final do mandato, em 31 de dezembro de 2026, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CERÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Eldmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTRARIA N°291/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.006810/2025-97, e com fundamento no Decreto n°32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **JOSÉ DOMINGOS DA SILVA**, Professor, matrícula nº306085-2-6, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria de Educação do Município de Crato, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTRARIA N°293/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.001046/2025-63, e com fundamento no Decreto n°32.960, de 13/02/2019, e alterações. RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **JOÃO ANTÔNIO FILHO**, Agente de Administração, matrícula nº000926-1-4, lotado na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, para prestar serviços junto ao Município de Pindoretama, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTRARIA N°295/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP 46001.004854/2025-12, RESOLVE: Art.1º Alterar a composição da Comissão Coordenadora do Concurso Público para o cargo de Oficial Investigador de Policia Civil da Superintendência da Polícia Civil - PCCE, composta através da Portaria nº192/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de março de 2025, republicado em 20 de março de 2025, alterada pela Portaria nº264/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de maio de 2025, para excluir a representante da SEPLAG **GRAZIELA FERNANDES FORTE** (matrícula nº3000244-X) e incluir a representante da SEPLAG **RENATA FIRMEZA SOARES** (matrícula nº6002071-X), na função de membro. Art.2º Fica atribuída a representante incluída nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art. 6º da Lei nº17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°295/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Erivan Junio Alves Cruz	1988711-1	PCCE
Membro	Lorena Magalhães Paiva	4050001-4	PCCE
Membro	Paula Kelly Almeida de Carvalho Colaço	3000773-5	PCCE
Membro	Flavio Eduardo Oliveira Nunes	3000224-5	SSPDS
Membro	Ciro de Assis Lacerda	3008491-8	AESP
Membro	Renata Firmeza Soares	6002071-X	SEPLAG
Membro	Rose Raphaële Pereira de Sousa	3000054-4	SEPLAG
Membro	José Amaury Batista Gomes Filho	4051851-7	PGE

*** *** ***



PORTRARIA Nº402/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Participarem da Caravana Ceará um Só, Programa de Governança Interfederativa, promovido pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, concedendo-lhes conforme a atualização dos valores das diárias através da Portaria de nº143/2025 e seus anexos I e II, datada de 18 de fevereiro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de fevereiro de 2025, com base no índice oficial, o IPCA acumulado do exercício anterior, válidos para o exercício de 2025 diárias correspondentes aos trechos percorridos constantes no anexo, de acordo com o artigo 1º; incisos I do art.2º; inciso II, §2º do art.4º; art.12 e art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, na 29 de maio de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº402/2025, 29 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
TICIANA DA MOTA GENTIL PARENTE	Coordenadora	600297-1-7		05 e 07/05/2025	FORTALEZA-CE / BATURITÉ-CE / CANINÉ-CE FORTALEZA-CE	02 E ½	R\$137,78	R\$344,45
EDUARDO DE SOUZA MATOS FILHO	Orientador de Célula	300008-2-X	II	05 a 07/05/2025	FORTALEZA-CE / CANINDÉ-CE / FORTALEZA-CE	02 E ½	R\$137,87	R\$344,45
				13 a 14/05/2025	FORTALZA-CE / ARACATI-CE / FORTALEZA-CE	01 E ½	R\$137,78	R\$206,67
						TOTAL GERAL: R\$895,57		

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2022

NUP: 30032.000461/2025-32 – SACC: 1245489 – IG: 1381714

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; SUB-ROGANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **IPQ TECNOLOGIA LTDA**; SUB-ROGADA: Casa Civil: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei 18.310/2023, no artigo 349 do Código Civil, na Lei Estadual nº15.018/2011, e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como no NUP: 30032.000461/2025-32; OBJETO: A **sub-rogação plena e a transferência à SUB-ROGADA de todos os direitos, deveres e obrigações decorrentes do Contrato nº026/2022**, firmado entre a SUB-ROGANTE e a CONTRATADA; VIGÊNCIA: A vigência do aditivo em alusão terá início a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE; RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; DATA: 26/05/2025; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna SEPLAG, Antônio Galvão Baptista Soares – Representante Legal da CONTRATADA e Francisco José Moura Cavalcante – Representante Legal CASA CIVIL.

Francisca Elieuza Rodrigues Sampaio
COORDENADORA DA CGACI

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº40/2024

NUP: 46001.004295/2025-41– SACC: 1329406 – IG: 1380957

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA TREINAMENTOS, CONSULTORIAS E PROJETOS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso II, alínea “b” da Lei Federal nº14.133/2021; OBJETO: **Prorrogação da vigência contratual** por mais 90 (noventa) dias; VIGÊNCIA: Início em 23 de maio de 2025 e término em 21 de agosto de 2025; VALOR: Permanece Inalterado; RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; DATA: 22/05/2025; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Rodrigues Lopes de Oliveira – Representante Legal da CONTRATADA.

Francisca Elieuza Rodrigues Sampaio
COORDENADORA DA CGACI

*** * *** *

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/06570/SEPLAG

NUP nº46001.002806/2025-90 – OBJETO: **Alterar preços**, provenientes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2024/06570/SEPLAG - CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, relativos ao item 04, com o preço de R\$2.766,30 para R\$3.000,00, item 08, com o preço de R\$3.670,38 para R\$4.000 e itens 09 e 10, com o preço de R\$3.488,57 para R\$3.600,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual Nº35.323, de 24/02/2023. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025. DATA DA VIGÊNCIA: a partir da data do protocolo: 03/04/2025. RATIFICAÇÃO: José Garrido Braga Neto - Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital; Antônio Clemilton do Nascimento Silva - Representante Legal da Empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 26 de maio de 2025.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0014/2024-EGPCE

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Cambeba – Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**; V - ENDEREÇO: AV. Aguanambi, nº282 – José Bonifácio, CEP: 60.055-401, Fone: (85) 3255-6011, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº07.663.719/0001-51; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº0014/2024-EGPCE; nos termos que constam no Processo NUP 46011.000465/2025-07; e nos arts. 124 e seguintes da Lei nº14.133/2021; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) A **realização da segunda turma do curso de extensão “Gestão fiscal interfederativa”**, com inscrições gratuitas e emissão de certificado de conclusão pela EGP, UECE e UAE para os alunos que obtiverem nota acima de 6 na avaliação final, contemplando: a.1. desenvolvimento e alimentação de 1 (hum) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), customizado para a segunda turma do curso; a.2. disponibilização de 6 (seis) fascículos digitais, com 16 páginas, abordando cada um dos seis temas do curso de extensão (desenvolvidos dentro do escopo o projeto original); a.3. disponibilização de 6 (seis) videoaulas, com 20 minutos cada, abordando cada um dos seis temas do curso de extensão (desenvolvidas dentro do escopo o projeto original); a.4. disponibilização de 6 (seis) podcasts, com 40 minutos cada, abordando cada um dos seis temas do curso de extensão (desenvolvidos dentro do escopo o projeto original). b) A realização de oficina presencial, nas 14 Regiões do Estado do Ceará, com 1h30 minutos de duração, ministrada por um facilitador com notório saber em transformação digital na gestão pública, integrando a “Caravana Ceará um Só”, para sensibilização do público presente sobre o conteúdo do curso e estímulo a inscrições para a segunda turma do curso em questão; c) A impressão de 1.500 (hum mil e quinhentos) kits (capa colecionadora + 6 fascículos), com conteúdo do curso de extensão “Gestão fiscal interfederativa”, a serem distribuídos durante os encontros da “Caravana Ceará um Só”; d) A gravação e transmissão simultânea, em sala fechada no ambiente virtual, do Seminário Gestão Interfederativa, previsto para ser realizado de forma presencial dentro do escopo do projeto original, “Ceará Mais Digital: Transformação Digital Interfederativa Eficaz”, de modo a ampliar o alcance do conteúdo para os agentes públicos de todos os municípios cearenses que puderem estar presentes em Fortaleza na data de realização do Seminário; e) A produção e veiculação de 10 (dez) web contents, matérias desenvolvidas especialmente para o ambiente virtual, trazendo o perfil das nove startups participantes do Programa de Aceleração Ceará Mais Digital, ação contemplada no escopo do projeto original, “Ceará Mais Digital: Transformação Digital Interfederativa Eficaz”, além de um webcontent a respeito da “Caravana Ceará um Só”; os web contents serão veiculados no Portal O POVO; f) A produção, edição e veiculação de 3 (três) webdocs, vídeos de curta duração desenvolvidos para o ambiente virtual, trazendo a trajetória das 3 startups premiadas no Programa de Aceleração Ceará Mais Digital, em entrevista com os sócios das empresas; os webdocs serão veiculados no canal digital do projeto e nas redes sociais da FDR; g) A elaboração, produção e impressão de 1 (hum) livro, no formato



20cm x 27,5 cm (fechado), capa supremo alta alvura LD 250 g/m², laminação frente BOPP fosco e verniz UV high gloss frente, e miolo com 120 páginas coloridas em papel alta alvura LD 120 g/m², e tiragem de 1.000 (hum mil) exemplares, trazendo o registro das ações realizadas dentro do escopo do “Ceará Mais Digital”, incluindo palavra do Secretário de Planejamento e Gestão do Ceará, depoimentos de startups participantes do “Programa de Aceleração Ceará Mais Digital”, e artigos de gestores públicos e estudiosos a respeito dos impactos da transparéncia digital na gestão pública e da relevância de projetos desta natureza; e h) A elaboração de 1 (uma) Campanha Publicitária para divulgação das ações do projeto, contemplando desenvolvimento de identidade visual e produção de todas as peças, com veiculação prevista em jornal impresso, redes sociais e portal de notícias.; IX - VALOR GLOBAL: R\$312.500,00 (Trezentos e doze mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura pelas partes e permanecerá vigente enquanto perdurar o prazo do Contrato n°0014/2024, respeitando as condições e prazos já estabelecidos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato n°0014/2024 que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 28 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Saulo Moreira Braga, Diretor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE) - Contratante & André Avelino de Azevedo, Representante Legal da Fundação Demócrata Rocha.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura
COORDENADOR ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°154/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC – CNPJ/MF:07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADO: MULTIPLAN MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA - CNPJ/MF: 55.397.875/0001-60, Rua Coronel Alves Teixeira, nº1930, CJ 01, 1º andar, Dionísio Torres/Fortaleza/CE OBJETO: Fica rescindido, a partir da assinatura deste termo, o CONTRATO N°154/2024/ISSEC, firmado entre o INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC e a empresa MULTIPLAN MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão se dá por ato bilateral, nos termos do art. 138, inciso II, em da Lei Federal nº14.133/21, tendo em vista a perda do objeto e do interesse da administração em continuar com a contratação, conforme estabelece a Cláusula Nona, item 9.1, do CONTRATO N°154/2024/ISSEC que prevê a rescisão a qualquer tempo pela CONTRATANTE, quando por motivo de relevante interesse público. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 28 de Abril de 2025 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIO: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e MULTIPLAN MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA, neste Ato representada por Francisco Evandro Lima Pereira/Contratada. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, Fortaleza em, 28 de abril de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.093081/2024-17 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA, CPF nº 050.000.253-34, aposentado(a) no(a) Secretaria de Saúde – SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 14, matrícula nº 102087-1-8, com óbito em 24/10/2024, pensão mensal no valor de R\$ 517,51 (quinquenta e dezesseis reais, e cinqüenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/10/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/01/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ALDENIZA LAURO OLIVEIRA DE SOUZA	CÔNJUGE	413.752.463-72	R\$ 517,51	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6..

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025 .

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.001355/2025-30 – NUP, 10740724/2022 – APP/VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) Antônio Carlos Barreto Santos, CPF nº 037.761.313-49, aposentado(a) pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência I, matrícula nº 070443-1-3, com óbito em 06/10/2022, pensão mensal no valor de R\$ 5.240,77 (Cinco mil, duzentos e quarenta reais e setenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/10/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 19/04/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Gláucia Maria Lima Barreto	CÔNJUGE	115.883.653-87	5.240,77	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6..

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025 .

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 21001.004855/2024-55 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) Lauro Marcelino de Freitas, CPF nº 057.022.163-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 10, matrícula nº 031109-1-5, com óbito em 17/08/2024, pensão mensal no valor de R\$ 499,79 (Quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/08/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 28/10/2024

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA FERREIRA DE QUEIROZ FREITAS	CÔNJUGE	213.436.593-53	499,79	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6..



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019 e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 25/09/2024, tendo em vista o que consta no processo nº 10051.015242/2024-31 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação de benefício, publicado no D.O.E. nº182 página 153 de folha 202, de 25/09/2024, que concedeu uma pensão mensal ao Sr. Miguel Ângelo Cardoso Belchior, na Qualidade de filho menor nascido dia 05/09/2016 do ex-servidor Sr. Emanuel Belchior Vilar, CPF nº 326.663.303-20 Lotado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia do Estado do Ceará -PC/CE, onde percebia remuneração do cargo/função de Médico , nível/referência IV, matrícula nº133162-1-X, falecido em 27/05/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03558345/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora **MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE DE MENEZES**, CPF 458.137.283-68, que exerce função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08339813, lotada na Secretaria da Saúde – SES, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 73,07%, a partir de 31/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a abril/2016, cujo valor é de R\$ 708,11 (SETECENTOS E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03634483/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” e § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 a servidora, **MARILDA STUDART BARBOSA**, CPF 090.870.103-97, que ocupa o cargo de MÉDICO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10191017, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 94,46%, a partir de 03/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a maio/2016, cujo valor é de R\$ 5.265,82 (CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01833484/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOÃO OSSIAN DIAS**, CPF: 092.410.513-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09229213, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,52%, a partir de 07/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2018, cujo valor é de R\$ 863,02 (oitocentos e sessenta e três reais e dois centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02614201/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, ao servidor, **CICERO MAGERBIO RODRIGUES DE LUCENA E MONTE**, CPF 057.405.333-68, que exerce o cargo de MÉDICO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0833891-4, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 98,93%, a partir de 18/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2017 cujo valor é de R\$ 5.149,11 (CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05341142/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **SUZANA AUREA ADRIANO**, CPF 202.896.853-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03630714, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,22%, a partir de 06/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a janeiro/2009, cujo valor é de R\$ 444,32 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). Para o beneficiário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06924926/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **EDNA MARIA CUNHA NOGUEIRA**, CPF 196.099.493-04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 073072-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 95,50%, a partir de 11/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2010, cujo valor é de R\$ 511,24 (Quinhentos e onze reais e vinte e quatro centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 072455993, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF 90003470334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03874613, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 84,73%, a partir de 18/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2010, cujo valor é de R\$ 229,29 (DUZENTOS VINTE E NOVE REAIS E VINTE NOVE UM CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de maio de 2025

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00617182/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **MANOEL ALENCAR TEIXEIRA**, CPF 192.739.323-04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07694016, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 85,32%, a partir de 10/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2010, cujo valor é de R\$ 461,78 (quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos). “Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06418335/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **IZABEL GUEDES DE LIMA**, CPF 171.960.273-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07572514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 95,00%, a partir de 09/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2009, cujo valor é de R\$ 474,03 (Quatrocentos e setenta e quatro reais e três centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02625037/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO DIAS**, CPF 037.426.953-04, que exerce a função de PROFESSOR, PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 10 horas semanais, matrícula nº 0767961-0, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, “PostMortem” COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 97,14%, a partir de 13/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2009, cujo valor é de R\$ 465,93 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01992532/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA ZACARIAS DE ALENCAR**, CPF 111.671.573-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 066561-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	R\$ 1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	R\$ 103,22
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	R\$ 228,48
TOTAL	R\$ 1.363,85

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01206690/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA VALDERICE DE SOUSA FARIAZ**, CPF 214.093.233-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 074743-1-8, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 14.180/2008	R\$ 302,39
Progressão Horizontal 15% – Art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 45,36
TOTAL	R\$ 347,75

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) com fundamento na Lei nº 14.184/2008, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo nacional, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a integralidade dos proventos. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01622594/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA OLBETISA SERRA ROCHA**, CPF 109.038.954-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 078234-1-X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/09/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas – Lei nº 13.908/2007 ou Lei nº 14.009/2007	R\$ 1.093,96
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 164,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 437,58
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 218,79
Gratificação de Extraclasses de 10% - Lei nº 11.820/91	R\$ 109,40
TOTAL	R\$ 2.023,82

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 452,79
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 241,43
TOTAL	R\$ 2.655,76

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02455861/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA LUCIA GONÇALVES DE ARAUJO**, CPF 215.119.933-91, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 076617-1-1, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas - Lei Estadual nº 13.908/2007	603,04
Progressão Horizontal - 15% - art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	90,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art.62, V da Lei Estadual nº 10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 13.932/2007	241,22
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - art. 32 da Lei Estadual nº 12.066/1993	120,61
TOTAL	1055,33

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04050750/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA LUCIA MAIA DA COSTA**, CPF 115.014.483-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 06, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 002264-1-6, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/03/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 13.787/2006	R\$ 254,08
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 38,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 101,63
TOTAL	R\$ 393,82

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04518773/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA DO CARMO COSTA**, CPF 098.135.273-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07917511, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/03/2005 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 13.512/2004	R\$ 474,59
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 71,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 189,84
Gratificação de ExtraClasse de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 94,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art. 32da Lei 12.066/93	R\$ 94,92
TOTAL	R\$ 925,46

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 89,16
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 241,43
TOTAL	R\$ 1.448,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04050750/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA DE FÁTIMA GONCALVES DE OLIVEIRA**, CPF 788.585.693-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 078756-1-4, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 13.787/2006	R\$ 434,57
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 65,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 173,83
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 43,46
TOTAL	R\$ 717,05

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05486468/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **KATIA REGINA LOBO MACEDO**, CPF 090.531.233-34, que exerce função de FISIOTERAPEUTA, classe IV, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 347152-1-1, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência 16) com efeitos financeiros da referência 20 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	1.937,52
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077-A, de 04/08/92	387,50
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	290,63
Gratificação Especial de Desempenho – 70% - Art. 16, inciso II , da Lei 12.078/1993	1.356,26
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20 da Lei nº 12.287/1994	968,76
TOTAL	4.940,67

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04504500/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **OTACIO BRAULIO CAMPOS NASCIMENTO**, CPF 492.906.067-20, que ocupa o cargo de MÉDICO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08636419, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto 32.202/2017 (referência 8) com efeitos financeiros da referência 13 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	4.887,71
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238/2008	164,39
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826/1974	733,16
Gratificação de Especialização – 35% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº 14.238/2008	1.710,70
TOTAL	7.495,96

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07589126/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA TEREZA COELHO VAZ DE MIRANDA GOES**, CPF 081.619.413-00, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/ referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 132118-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.526 de 20.01.2014 (referência 12), com efeitos financeiros da referência 13 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	2.927,58
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, § 1º da Lei nº 9.826/1974	439,14
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	585,52



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Gratificação Especial Desempenho 35% - Art.16, Parág. Único, Inciso I, da Lei nº 12.078 /93	1.024,65
Gratificação Especialização de 50% - Art. 20, da Lei nº 12.287 de 20.04.94	1.463,79
TOTAL	6.440,68

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05342943/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ZELIA MARIA GONDIM VASCONCELOS**, CPF 117.216.503-34, ocupante da função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 4045121-8, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747/2014 (referência 06) com efeitos financeiros da referência 07 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	2.123,29
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04/08/1992	424,66
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º da Lei 9.826/1974	424,66
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art.16, Inciso I, da Lei nº 12.078 de 05/03/1993	743,15
Gratificação de Especialização – 90% - Art. 20º da Lei nº 12.287 de 20/04/1994	1.910,96
TOTAL	5.626,72

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06170671/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ROSE MARY MOREIRA DA SILVEIRA**, CPF 005.473.618-82, exerce o cargo de MÉDICO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00244511, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747 de 29/12/2014 (referência 9), com efeitos financeiros da referência 11 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	4.791,87
Gratificação de Risco de Vida – Art. 4º da Lei nº 14.238 de 10.11.2008	164,39
Gratificação por Tempo de Serviço – 10º - Art. 43º, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	479,19
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº 14.238/2008	1.677,15
Gratificação de Especialização – 40% - Art. 8º, Inciso III, da Lei nº 14.238, de 10.11.2008	1.916,75
TOTAL	9.029,35

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04543808/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FRANCISCA IREMAR ALVES GOMES**, CPF: 210.158.563-49, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 010433-1-5, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto nº 32.202 de 20.04.2017	1.268,16
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	190,22
TOTAL	1.458,38

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06198621/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **GERALDA CASTRO COSTA SILVA**, CPF 121.028.813-34, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 4005551-7, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 14.425 de 29/07/2009	337,46
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	67,49
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077-A, de 04/08/1992	67,49
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 16, I, da Lei nº 12.078 de 05/03/1993	118,11
Vantagem Pessoal – Art. 22, §7º, da Lei nº 11.965 de 17/06/1992	42,89
TOTAL	633,44

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02787605/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ VALTER LUSTOSA DE BRITO**, CPF: 120.015.893-87, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 010730-1-X, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Decreto nº 32.551 de 22.03.2018	1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	261,24
TOTAL	1.567,44

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01750198/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO DANIEL DUARTE**, CPF: 072.239.943-04, ocupante do cargo de TECNOLOGO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, classe IV, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08174016, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Decreto nº 32.551 de 22.03.2018 (referência 15), com efeitos financeiros da referência 19 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	1.900,58
Gratificação de Risco de Vida – 20% - Art. 1º do Decreto nº 22077/A de 04.08.1992	380,11
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% – Art. 43º, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	285,08
Gratificação Especialização – 50% - Art. 20, da Lei nº 12.287, de 20.04.1994, combinado com o Decreto nº 23.393 de 04.05.1994.	950,29
TOTAL	3.515,48

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03871090/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOÃO MARKAN DE BRITO BACURAU**, CPF: 059.253.203-87, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 030129-1-3, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Decreto nº 32.551 de 22.03.2018	1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	195,93
TOTAL	1.502,13

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00217186/2018, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **RAIMUNDO ARIDAN ALVES ARAUJO**, CPF 203.457.553-91, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1022221-4, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.513 de 15/03/2018 c/c Decreto 32.550 de 22/03/2018	1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	102,34
TOTAL	1.125,78

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03523754/2016, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DO SOCORRO ROCHA GOIS**, CPF 213.600.303-87, exercente da função de Agente de Administração, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 37,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 035229-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29/12/2014	1.160,41
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	174,06
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	232,08
TOTAL	1.566,55

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01736770/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **LUIZ PINHEIRO LOURENÇO**, CPF 219.406.573-34, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 014862-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206 de 17/03/2017, c/c Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	457,48
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	68,62
TOTAL	526,10

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 956,94 (Novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 16.238/2017, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07435933/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DE JESUS VILAR**, CPF 144.595.403-63, exercente da função de Agente de Administração, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional- ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 036060-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206 de 17.03/2017 c/c Art. 1º do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	1.268,16
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	190,22
TOTAL	1.458,38

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00576318/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA OLINDINA ARAUJO LIMA**, CPF 120.574.103-82, exerce função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 083977-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014 (Referência E2) com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	747,48
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077-A, de 04/08/92	149,50
Gratificação Especial de Desempenho - 14% - Art. 12, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	104,65
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art. 6º, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	112,29
TOTAL	1.113,92

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02562376/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RITA MONICA BORGES STUDART**, CPF 220.341.373-53, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 17, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 1017291-8, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência 14), com efeitos financeiros da referência 17 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	1.757,37
Gratificação por Tempo de Serviço – 5% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/1974	87,87
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	351,47
Gratificação Especial de Desempenho – 50% - Art. 16, § Único, Inciso II, Lei nº 12.078 de 05.03.1993	878,68
Gratificação de Especialização – 90% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.1994	1.581,63
TOTAL	4.657,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02977298/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, o servidor, **AILSON GURGEL FERNANDES**, CPF 031.217.473-04, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 083864-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Art. 1º da Lei nº 15.747 de 29/12/2014 (referência 11), com efeitos financeiros da referência 14 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	5.547,18
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	1.109,44
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 8º, Inciso II, da Lei nº 14.238 de 10/11/2008	191,60
Gratificação de Especialização - 35% - Art. 8º, Inciso II, da Lei nº 14.238 de 10/11/2008	1.941,51
TOTAL	8.789,73

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07072024/2017 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ZULEIDE MARIA RAMOS DE MORAIS**, CPF 261.390.813-00 que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 102253-1-0, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/10/2017 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 40 horas (Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017)	R\$ 1.268,16
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 20% - Art. 1º do Decreto nº 22.077/A/1992	R\$ 253,63
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	R\$ 126,82
TOTAL	R\$ 1.648,61

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02325455/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA CARLEUZA DOS SANTOS GONÇALVES**, CPF: 188.274.973-15, exercente a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 085428-1-3, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto nº 32.202 de 20.04.2017	993,64
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	198,73
TOTAL	1.192,37

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03203540/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **GERARDA TEIXEIRA DE SOUSA OLIVEIRA**, CPF 092.957.983-68, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 1372951-4, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 14.759 de 30/07/2010	353,79
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	70,76
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077-A, de 04/08/1992	70,76
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 16, I, da Lei nº 12.078 de 05/03/1993	123,83
TOTAL	619,14

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01047030/2002, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I e II, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional Federal nº 20/98, à servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES OLINDA**, CPF 175.141.503-15, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0863751-2, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a partir de 28/01/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 13.155 de 28/09/2001 – 85%	227,47
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	45,49
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	34,12
TOTAL	307,08

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06308466/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA MADALENA BRANDÃO SOUZA**, CPF 072.749.393-00, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00259217, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto 32.202/2017	1.268,16
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei 12.386 de 09.12.1994	253,63
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	253,63
TOTAL	1.775,42

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01878124/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUIZA FREITAS AGUIAR CRAVEIROI**, CPF 07083394334, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07876912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/09/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.512/2004)	474,59
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	71,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	189,84



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	94,92
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993)	94,92
TOTAL	925,48

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº14.431/2009	252,17
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº15.567/2014)	246,59
TOTAL	1.479,53

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ****

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01484704/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora MARIA GORETE HOLANDA VIEIRA, CPF nº135.011.603-30, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, referência 21, Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06677517, lotado na Secretaria da Educação – SEDUC, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 40 horas – Lei nº14.180/2008	1.161,02
Progressão Horizontal - 25% - art. 43, da Lei nº9.826/1974	290,26
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 50% - art. 1º, da Lei nº14.182/2008	580,51
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - art. 32, da Lei nº12.066/1993	232,20
TOTAL	2.263,99

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ****

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04112551/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, MARIA DAS MERCÉS MAIA, CPF 116.779.703-59, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº15278412, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas – Lei nº13.787/2006	R\$ 434,57
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 65,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº13.932/2007	R\$ 173,83
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art. 32 da Lei 12.066/93	R\$ 43,46
Gratificação a professor de pessoas com deficiência de 30% - 62, IV, da Lei Estadual nº10.884/1984	R\$ 130,37
Gratificação de ExtraClasse de 20% - Lei nº11.820/91	R\$ 86,91
TOTAL	R\$ 934,33

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 73,35
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 138,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 218,42
Gratificação professor de Excepcionais	R\$ 146,71
TOTAL	R\$ 1.310,51

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ****

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01167253/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, LUCIEUDA MARIA DE QUEIROZ LEITE, CPF 213.482.003-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03300625, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas – Lei nº14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009 conforme portaria nº417/2009	R\$ 640,01
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº9.826/1974	R\$ 96,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% – art. 1º, inciso V da Lei nº14.182/2008	R\$ 320,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	R\$ 128,00
TOTAL	R\$ 1.184,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ****

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04088197/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora MARIA RODRIGUES TEIXEIRA, CPF n°321.888.463-20, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, referência 22, Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº015093-1-4, lotado na Secretaria da Educação – SEDUC, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas – Lei nº13.787/2006	1.109,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% - art. 43, da Lei nº9.826/1974	221,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art. 1º, da Lei nº11.072/85	443,71
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - art. 32, da Lei nº12.066/1993	221,85
Gratificação de Extraclasses - 10% - art. 12 § 3º, da Lei nº12.066/1993	110,93
TOTAL	2.107,61

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº14.431/2009	1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei nº14.431/2009	187,24
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº14.431/2009	536,39
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei Nº15.567/2014	259,59
TOTAL	2.855,61

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01721295/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA LÚCIA TAVARES BARBOSA**, CPF 116.598.903-49, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº079653-1-1, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/04/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei 13.627/2005)	498,32
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	74,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº11.072/85	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	99,66
Gratificação de Extraclasses de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993)	99,66
TOTAL	971,72

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº14.431/2009	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº15.567/2014)	241,43
TOTAL	1.448,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7126200/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CARLOS SÉRGIO MOURA CAMPOS**, CPF 20911670378, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05619017, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (15.804/15)	3.295,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art. 5º Lei nºLei nº14.431/2009	329,65
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, dos arts. 7º e 12 da Lei nº14.431/2009)	733,47
Parcela Variável de Redistribution Lei 15.243/2012 C/Lei 15.576/2014 PVR/FUNDEB	232,50
TOTAL	4.592,15

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04039765/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LUZIA DE FÁTIMA DE ARAUJO VASCONCELOS**, CPF nº213.495.173-72, que exerce a função de PROFESSOR ESPPECIALIZADO, referência 21, Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº088667-1-6, lotado na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas – Lei nº13.908/2007	1.093,96
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - art. 43, da Lei nº9.826/1974	164,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art. 1º, da Lei nº11.072/85	437,58
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - art. 32, da Lei nº12.066/1993	218,79
Gratificação de Extraclasses - 10% - art. 12 § 3º, da Lei nº12.066/1993	109,40
TOTAL	2.023,82

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº14.431/2009	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei nº14.431/2009	178,32
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº14.431/2009	452,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei Nº15.567/2014	241,43
TOTAL	2.655,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03894640/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **LÍDIA MENDES**, CPF 111.990.913-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº035796-1-1, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº14.759/2010	R\$ 1.963,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art.5º Lei nº14.431/2009	R\$ 196,30
Parcela Nominalmente Identificável - art. 7º, inciso V, e art. 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 434,56
TOTAL	R\$ 2.593,87

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03545109/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS LOREDO ALVES**, CPF 243.821.163-68, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº022526-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas - Lei nº16.513/2018, combinado com Decreto Estadual nº32.551/2018	R\$ 2.011,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% - art. 62, inciso V de Lei nº10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei complementar nº200/2019 e art. 2º, inciso II da Lei nº16.285/2017.	RS 543,16
Parcela Variável de Redistribuição (PVR/FUNDEB) - Lei nº16.104/2016	RS 66,00
Parcela Nominal Identificável - Art. 1º, §5º da Lei Estadual nº15.901/2015	RS 341,10
TOTAL	R\$ 2.961,97

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05260234/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA MAGNA RODRIGUES HOLANDA**, CPF 11660481368, exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02585812, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	698,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº14.431/2009)	69,86
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009)	177,40
TOTAL	945,86

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00973950/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ROSALINA MARIA ROCHA MONT'ALVERNE**, CPF 389.943.563-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº090594-1-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº14.431/2009	R\$ 103,22
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso III e art. 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 295,69
TOTAL	RS 1.431,06

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/08/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/08/2024, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à ROSALINA MARIA ROCHA MONT'ALVERNE, matrícula nº090594-1-5. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04066770/2002, e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, § 2º, 3º, 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, c/c os art.157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85 art.1º nº11.812/91, art.3º e nº13.250/2002 a servidora, **ZILMA MARTINS SAMPAIO** CPF 155.103.603-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07027516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, “PostMortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/03/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº13.250/2002	RS 426,41
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/1974	RS 85,28
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/1985	RS 170,56
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art. 32 da Lei nº12.066/1993	RS 42,64
TOTAL	RS 724,89

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02217752/2005 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SANDRA MARIA PARENTE CAVALCANTE**, CPF 104.712.273-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07308817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/03/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13827/2006)	996,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº13.932/07	398,66
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)	199,33
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)	199,33
TOTAL	1.793,98

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03982399/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DE FÁTIMA SOUSA SALES**, CPF 136.144.953-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº089053-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº14.431/2009	R\$ 1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº14.431/2009	R\$ 103,22
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso III e art. 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 329,29
TOTAL	RS 1.464,66

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04717040/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **EDILENE XAVIER DE LIMA**, CPF nº116.235.433-04, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, referência 21, Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº080878-1-4, lotado na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/04/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas – Lei nº13.512/2004	474,59
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - art. 43, da Lei nº9.826/1974	71,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art. 1º, da Lei nº11.072/85	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - art. 32, da Lei nº12.066/1993	94,92
Gratificação de Extraclasses - 10% - art. 12 § 3º, da Lei nº12.066/1993	94,92
TOTAL	925,46

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº14.431/2009	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º da Lei nº14.431/2009	89,16
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº14.431/2009	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - art. 3º da Lei Nº15.567/2014	241,43
TOTAL	1.448,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03787107/2016, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VENUSA NUNES MARTINS**, CPF 842.688.083-53, exercente da função de Assistente de Administração, nível/referência 40, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº001398-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29/12/2014	1.758,28
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº9.826 de 14/05/1974	263,74
TOTAL	2.022,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0435013/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **INOCENCIA MARIA CHAVES BEVILAQUA**, CPF 04976908372, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe III, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº404850-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014 (Referência 14) com efeitos financeiros da referência 17 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	1.722,91
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Art. 43,§ 1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	172,29
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	344,58
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art. 16, § único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.93	603,02
Gratificação de Especialização 50% - Art. 20, Lei nº12.287 de 20.04.94	861,46
TOTAL	3.704,26

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02261570/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DO SOCORRO BARBOZA SABOIA**, CPF 018.920.293-91, que ocupa cargo de ENFERMEIRO, Classe IV, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº075471-1-0, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017 (referência 17) com efeitos financeiros da referência 20 art. 5º da Lei nº17.181/2020	2.034,40
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	406,88
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	203,44
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20 da Lei nº12.287/1994	1.017,20
TOTAL	3.661,92

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01010906/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LUCIA DE FATIMA BARRETO DE ALENCAR**, CPF 092.849.823-91, que exerce a função de FARMACÊUTICO, classe IV, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0862931-5, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto nº32.202 de 20.04.2017 (referência 21), com efeitos financeiros da referência 24 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	2.472,81
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº9.826 de 14.05.1974	370,92
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	494,56
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº12.287 de 20.04.1994	1.236,40
TOTAL	4.574,69

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02448040/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, a servidora **VALÉRIA CAMARÃO DE OLIVEIRA POMBO**, CPF 104.881.893-49, que ocupa o cargo de MÉDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº1017631-X, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.747/2014 (referência 7), com efeitos financeiros da referência 10 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	4.791,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	239,59
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei 14.238 de 10.11.2008	164,39
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art. 7º, Inciso III, da Lei nº14.238, de 10.11.2008	838,58
Gratificação de Especialização – 35% - Art. 8º, Inciso II, da Lei nº14.238 de 10.11.2008	1.677,15
TOTAL	7.711,58

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05862103/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA DE FATIMA VALENTIM CORDEIRO**, CPF 105.029.633-87, que ocupa o cargo de MEDICO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº086640-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Art. 1º da Lei nº15.747, de 29/12/2014 (referência 10), com efeitos financeiros da referência 13 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	5.283,05
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	792,46
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº14.238, de 10/11/2008	182,06
Gratificação de Especialização - 35% - Art. 8º, Inciso II, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	1.849,07
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art. 7º, Inciso III, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	1.849,07
TOTAL	9.955,71

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06871278/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FLORIANA MONTEIRO DE ALBUQUERQUE**, CPF 567.898.583-34, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº014948-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.512/2004	299,38
Gratificação por Tempo de Serviço - 35% - Art. 43, § 1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	104,78
TOTAL	404,16

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº05510709/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **GILSON ALENCAR DE OLIVEIRA**, CPF 107.536.723-91, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00079111, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017 (referência 39) com efeitos financeiros da referência 40 conforme art. 5º da Lei nº17.181/2020	2.391,19
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	478,24
TOTAL	2.869,43

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02477355/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **SOCORRO APARECIDA ROCHA BORGES**, CPF 310.098.673-34, que exerce a função de FISIOTERAPEUTA, Classe IV, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0022591-6, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.513 de 15/03/2018 c/c Decreto 32.550 de 22/03/2018 (referência 15), com efeitos financeiros da referência 19 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020	1.900,58
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	380,12
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	190,06
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20 da Lei nº12.287/1994	950,29
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art.16, Inciso I, da Lei nº12.078 de 05/03/1993	665,20
TOTAL	4.086,25

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03588037/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO CARMO COSTA CAVALCANTE**, CPF 088.393.953-34, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12506619, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.513/2018/ c/c Decreto nº32.551/2018	1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	195,93
TOTAL	1.502,13

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02466027/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ GUILHERME BARBOSA PAIVA MAGALHÃES**, CPF 081.149.943-04, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03034712, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº16.513/2018/ c/c Decreto nº32.551/2018	1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	195,93
TOTAL	1.502,13

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02791174/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO EMMANUEL HOLANDA FACANHA**, CPF 289.662.603-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07797214, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/03/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Lei Estadual nº 16.513/2018	R\$ 4.224,58
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 a Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.385,24
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 830,58
TOTAL	R\$ 6.572,50

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 2 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº004358058, RESOLVE REVER “PostMortem”, o Ato datado de 13/04/2005, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 22/06/2006, julgado(a) legal pela Resolução nº1416/2006 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **NARCELIO MESQUITA MOTA**, CPF 04156161315, matrícula nº01586610, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, nível/referência 20, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art. 40, § 1º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº20/1998 c/e arts. 89, e 152, I, §2º, 154, 157 e 43 da Lei Estadual nº9826/1974, e Leis nº12.386/1994 e 13.512/2004, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS no valor de R\$ 420,06 para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº104/2005-SEAF, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/04/2005, que concedeu ao ex-servidor promoção para a referência 21, FIXAR, a partir de 16/01/2001, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas – 100% (Lei nº13.028/2000)	294,64
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº9.826/1974)	44,20
TOTAL	338,84

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04358581/2014, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 06/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/10/2015, que concedeu aposentadoria à **INÁCIO PAULO CAVALCANTE**, matrícula nº01360418. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

PORTARIA N°020/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR à servidora **PALOMA MUSA MENDES PEREIRA**, Assessora de Estudos Atuariais e Econômicos /CEARAPREV, matrícula nº30001583, a viajar as cidades de Baturité/CE e Canindé-CE, no período de 05 a 07 de maio de 2025, a fim de participar da formação como parte da programação da caravana Ceará um só, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), o que corresponde ao valor de R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando a quantia de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o artigo 1º; incisos I, III e § 1º do inciso IV do art. 2º; inciso “II”, § 2º do art. 4º; arts. 8º, 12 e seu § 1º; arts. 14, 15, 16 e seu § Único, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°128/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria SPS nº74/2025 datada de 06 de março de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2025, RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os(as) **SERVIDORES(AS) E COLABORADORES** abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão de Seleção dos Editais de Chamamento Público da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas, no âmbito da Política sobre Drogas, I – Amanda Albuquerque Pereira, representante da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas; II – Ana Beatriz Morais Melo Leopoldino, representante da Coordenadoria de Interlocução Interinstitucional da Políticas sobre Drogas; III – André Moraes Silva, representante da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas; IV – Yury Gagary Araújo Mesquita, representando o Gabinete da Secretária; V – Alberto Bernal Filho, representando o Gabinete da Secretária; VI – Amália Maria dos Reis Maia, representando a Secretaria-Executiva de Planejamento e Gestão Interna; VII – Matheus de Souza Teles, representando a Secretaria-Executiva de Planejamento e Gestão Interna; VIII – João Albery Dias Júnior, representando a Coordenadoria Administrativa; IX – Francisco Paulo Pimenta Silveira, representando a Coordenadoria Financeira. §1º A Comissão de Seleção será presidida pelo(a) servidor(a) indicado(a) no inciso I. Art. 2º Compete à Comissão de Seleção conduzir o processo de análise e julgamento das propostas, observando os critérios estabelecidos no Edital. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Republicada por incorreção

**** * ***

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°042/2022 IG Nº1377886

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a TIM S/A, inscrita no CNPJ sob nº02.421.421/0001-11, com sede à Avenida João Cabral de Mello, nº850, Bloco 01, Salas 501 a 1208, Barra das Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Monique Ibrahim Martins Leao, e por Julio Cezar Moura De Souza, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.002014/2025-88. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo ao Contrato nº042/2022, o qual tem como objeto prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com pacote de dados 3G/4G com franquia mínima de 20GB, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO

ELETRÔNICO N°010/2021 – SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. VALOR: Para a execução do presente aditivo, serão renovados os créditos orçamentários no valor mensal de R\$ 10.785,00 (dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais). As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.126.421.20327.03.339040.1.5009100000.0. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 03 de maio de 2025 e término em 02 de maio de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social, Monique Ibrahim Martins Leao - TIM S/A e Julio Cesar Moura De Souza - TIM S/A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 28 de maio de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

10º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°04/2021 IG N°1375256

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº60.361-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Francisca Camila Barros da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº17.278/2020(Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021), do Edital de Chamamento Público nº06/2021., através do Processo nº47001.006839/2025-71. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração n°04/2021, o qual tem como objeto a execução do Projeto Inclusão Social e Produtiva – Inclusão Digital (Lote 01), executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2025. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100017.08.243.168.21081.01.339030.1.5009100000.0 47100017.08.243.168.21081.03.339030.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de maio de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Francisca Camila Barros da Costa - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 29 de maio de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°07/2021 IG N°1373823

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ nº06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº13.019/2014, Lei Estadual nº17.278/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021), da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público nº06/2021, através do Processo nº47001.006332/2025-18. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração n°07/2021, o qual tem como objeto a execução do Projeto Complexo Social Mais Infância – Qualificação (Lote 02 - Gastronomia), executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2025. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 249.200,00 (duzentos e quarenta e nove mil e duzentos reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100017.08.243.168.21081.01.335041.1.5009100000.0 47100017.08.243.168.210.81.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de maio de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 28 de maio de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO N°35/2025 IG N°1379838

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, localizada na Av. Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero e a empresa QS QUALIDADE EM SERVIÇOS LTDA, com sede na AV. Dom Luís, 300 SL 829, Aldeota, Fortaleza-CE, 60160-230, inscrita no CNPJ sob o nº03.602.465/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Sra. Gleiciane Ferreira Fernandes, com fulcro no NUP 47001.006201/2025-31 e na Dispensa de Licitação nº12/2025, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº12/2025, IG nº1379838, os preceitos do direito público, e no art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), a serem executados com dedicação exclusiva nas áreas Técnica e Administrativa, de acordo com o Termo de Referência, e a proposta do CONTRATADO. VALOR E DA REPACTUAÇÃO: O valor mensal do contrato é de R\$ 109.968,65 (cento e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) e valor global de 1.319.623,80 (um milhão, trezentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 22 de maio de 2025. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, da CONTRARTE à CONTRATADO. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Gleiciane Ferreira Fernandes - QS QUALIDADE EM SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 28 de maio de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO N°038/2025 IG N°1338771

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrito no CNPJ sob o nº07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, doravante denominada CONTRATADA, representada por sua presidente, Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fulcro no processo de nº47001.001135/2024-21. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240016 – SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis



Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 27 de maio de 2025, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal nº14.133/2021. **PREÇO E DA REPARTUCAÇÃO:** O valor contratual mensal de R\$ 524.975,73 (quinquinhos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) e valor anual de R\$ 6.299.708,76 (seis milhões, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e oito reais e setenta e seis centavos). **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: Gestão/Unidade: 47100001; Fonte de Recursos: 500; Programa de Trabalho: 421; Elemento de Despesa: 339034; 339037; Dotações Orçamentárias: 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 4710001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.2.5009100000.0. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 26 de maio de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social – SPS e Maria Carmina Oliveira de Araújo - Lar Antônio De Pádua. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 28 de maio de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº89/2025

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Jade Afonso Romero e **TIJUCA ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ de nº09.524.502/0001-96, com sede na Rodovia CE 040, S/N - KM 67, Bairro: Zona Rural , Beberibe - CE, CEP: 62.840-000, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por Nicolas Alencar Vasconcelos, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº47001.005308/2025-61. **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz;** orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. **VIGÊNCIA:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. **RECURSOS:** A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. **ALTERAÇÕES:** Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. **RESCISÃO:** Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido:a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 29 de maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Nicolas Alencar Vasconcelos - Tijuca Alimentos Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 30 de maio de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº91/2025

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Jade Afonso Romero e **COMERCIAL POPULAR DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA. (POPULAR ATACADISTA)**, inscrita no CNPJ de nº10.757.187/0001-26, com sede na Rua Francisca Maria da Conceição, Nº1545, Bairro: Planalto Ayrton Senna, Fortaleza - CE, CEP: 60.760-310, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por Francisco Mecio Martins Maia, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº47001.005958/2025-15. **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz;** orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. **VIGÊNCIA:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. **RECURSOS:** A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. **ALTERAÇÕES:** Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. **RESCISÃO:** Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 29 de maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Francisco Mecio Martins Maia - Comercial Popular de Bebidas e Alimentos Ltda. (Popular Atacadista). SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 30 de maio de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº92/2025

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Jade Afonso Romero e **CONDESSA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ de nº11.059.809/0002-96, com sede na Rua Antônio de Lima e Silva, Nº26, Bairro: Coqueiros , Camocim - CE, CEP: : 62400-000 , doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por Bruno Melo Teixeira de Carvalho, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº47001.005962/2025-75. **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz;** orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. **VIGÊNCIA:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. **RECURSOS:** A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. **ALTERAÇÕES:** Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. **RESCISÃO:** Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 29 de maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Bruno Melo Teixeira de Carvalho - Condessa Importação Exportação Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 30 de maio de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°95/2025

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Jade Afonso Romero e **JC2F EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.**, inscrita no CNPJ de nº27.276.629/0001- 15, com sede na Rua General Sampaio, Nº835 - Sala 323, Bairro: Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.020-030, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por Gustavo Silva Aguiar, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº47001.006208/2025-52. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de maio de 2025, Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Gustavo Silva Aguiar - JC2F Empreendimentos Imobiliários S.A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 30 de maio de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°068/2024/COGERH**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DA GESTAO DOS RECURSOS HIDRICOS – COGERH. III – ENDEREÇO: RUA ADALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: UNIMED SEGURADORA S/A. V – ENDEREÇO: ALAMEDA MINISTRO ROCHA AZEVEDO, Nº 346; BAIRRO: CERQUEIRA CÉSAR; CEP.: 01.410-901; SÃO PAULO-SP. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 83, itens 1, 2, 3, 4, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022, no art. 81, inc. II, §§ 1º e 2º, da Lei nº13.303/2016, nas informações apresentadas pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – GEDEP/COGERH, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº29012.004416/2025-14, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de quantitativo ao Contrato nº068/2024/COGERH**. Acrescenta-se ao valor global do Contrato o montante de R\$ 1.540,62 (um mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), representando um percentual de aproximadamente 0,7246% em relação ao valor inicial do contrato. IX - VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.540,62 (um mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos). X - DA VIGÊNCIA: partir da data da sua assinatura até 10/06/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº068/2024/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 23/05/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Elias Bezerra Leite e Remigildo Gava Milanez / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.025742/2025-62 (SUITE), Resolve conceder **diárias ao SERVIDOR** lotado no Almoxarifado Central da Coordenadoria Administrativa, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de Abril/Maio de 2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Icó, Tauá, Limoeiro do Norte, Iguatu, Crato, Juazeiro do Norte, Quixadá, Sobral, Tianguá, Ubajara, Camocim e Acaraú, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Elenilson de Souza	700190-1-9	Aux. de Adm	II	14	137,78	1.928,92	1-2, 3-4, 7, 9-11, 16-17, 22-24, 28-30, 30-01/05
TOTAL						1.928,92	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOAO WASHINGTON DE MENESSES**, matrícula 10212812, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **HELENA PAULA GUERRA DOS SANTOS**, matrícula 30037650, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 31 de Maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** * *** *

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.028339/2025-95 (SUITE), Resolve **reconhecer diárias o(a) SERVIDOR(A)** lotado(a) na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL-QUIXADÁ-CE, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de abril/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de FORTALEZA, QUIXERAMOBIM, MILHÃ, MARACANAÚ, PEDRA BRANCA, TAUÁ, CANINDÉ, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antônio Weliton Xavier Queiroz	300100-5-1	DNS-1	II	4,5	137,78	620,01	08, 09, 10, 11, 14, 16, 25, 28, 29
Antero Rosa da Silva	40414-1-4	Téc. de Enfermagem	II	0,5	137,78	68,89	8
Francisco Paulo Marques	125091-1-1	Aux. Serv. Gerais	II	3	137,78	413,34	08-09, 10, 15, 16,
Izabela de Souza Paulino	300151-2-6	DNS-2	II	1,5	137,78	206,67	16, 28, 29
José Ronaldo Feitosa Santos	300102-0-5	DNS-2	II	3	137,78	413,34	08, 09, 10, 25, 28, 29
José Arlindo Lemos da Silva	301579-0-7	Ag. de End.	II	1	137,78	137,78	11, 30
Karine Viana Matias	495597-1-2	Enfermeira	II	2,5	137,78	344,45	08-09, 10, 28
Lauriene Maria Matos de Sousa	403953-1-8	DAS-1	II	2	137,78	275,56	08, 09, 10, 11,
Lucilma Rodrigues Barros	186071-1-5	DNS-2	II	0,5	137,78	68,89	29
Maria Edileusa Barbosa Studart	391044-1-5	Ag. de Adm.	II	1	137,78	137,78	10, 11
Maria Irisvalda de Melo	496318-1-2	DNS-1	II	1,5	137,78	206,67	16, 28, 29
Maria Sandra dos Santos	133561-1-4	Fisioterapeuta	II	0,5	137,78	68,89	8
Paulo Pinto de Araújo	301539-3-6	Ag. de End.	II	2	137,78	275,56	09, 10, 28, 29
Sandra Lucia Lopes Venâncio de Almeida	300291-7-8	Atendente	II	0,5	137,78	68,89	10
Selene de Melo Bandeira	086399-1-4	DNS-2	II	2	137,78	275,56	09, 14, 25, 29
Veralucia Américo Farias	009233-1-1	Aux. Adm.	II	0,5	137,78	68,89	8
TOTAL						3.651,17	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo: NUP: 24001.032290/2025-75 (Suite), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Sobral e Itapipoca, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Abril/2025, com a finalidade de Inspeção Sanitária em Serviços de Saúde, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
ARLETE CAVALCANTE GIRÃO	402.921-1-X	Enfermeira	II	1,5	137,78	206,67	15 - 16
ELIEL PINHEIRO FERNANDES	491.760-1-5	Auxiliar de Enfermagem	II	1,5	137,78	206,67	15 - 16
FLÁVIA VASCONCELOS DE ARAÚJO MARTINS	300.164-2-4	Enfermeira	II	0,5	137,38	68,89	16
GERARDA CUNHA DA SILVA	086.959-1-1	Enfermeira	II	0,5	137,38	68,89	16
TOTAL						551,12	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

PORATARIA Nº1497/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.051107/2023-79 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **YURI PINTO NUNES**, matrícula nº300209-7-9, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 08 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA Nº1492/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.050478/2023-33 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **LUCIANA EVANGELISTA DA SILVA**, matrícula nº300183-8-9, que ocupava o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, durante o período de 07/12/2023 a 01/07/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA Nº1534/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.017866/2024-93 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE MARIA PINTO DINIZ**, matrícula nº300220-5-X, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin- HIAS, a partir de 11 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA Nº1612/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.018075/2024-81 do SUITE, fundamentado nos termos dos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive



com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) **JOAB SOARES DE LIMA**, matrícula nº493561-1-0, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Cesar Cals de Oliveira - HGCC, a partir de 11 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1614/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.020823/2024-95 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **CLENUBIA GOMES DE LIMA**, matrícula nº3001719-6, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 12 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1664/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.022371/2023-03 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **FRANCISCA LEILIANE RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula nº300145-0-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na Farmácia Satélite do HGF, a partir de 09 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1768/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.028073/2023-19 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70,0% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **VIVIANE BRAGA DA SILVA**, matrícula nº30014537, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, por cumprir escala de plantão na UTI, a partir de 22 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1785/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.013558/2023-16 do SUITE, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE MAJORAR o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **JULIO CESAR NEVES DE SOUSA** matrícula nº402460-1-0, que ocupa o cargo de Atendente de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral Dr. César Cals, por cumprir escala de plantão no Centro Cirúrgico, no período de 15 de junho de 2023 a 03 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1786/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.032227/2023-77 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, C/C art. 7º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 23% (vinte e três por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **SAMUEL VERTER MARINHO UCHOA LOPES**, matrícula nº30004949, que exerce a função de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, com atividades em regime de diária na Obstetrícia, a partir de 11 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1789/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.003489/2024-13 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **FELIPE VIRGINIO CICERO**, matrícula nº300185-3-2, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de diária na Unidade de Neurologia (Ala G), a partir de 18 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1791/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.002353/2024-88 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **JOSIBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº3001413-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir escala de plantão na Unidade F, a partir de 15 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº1792/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.001992/2024-26 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **FRANCO COSTA E SILVA**, matrícula nº300191-2-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade de Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico – AVCH, a partir de 12 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1793/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.001220/2024-94 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANA DANIELA ARRUDA ANGELINO**, matrícula nº3001067-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala de plantão na Ala C, a partir de 09 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1809/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.003434/2024-03 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50,0% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **SILVIA MARIA SALES COSTA**, matrícula nº300120-4-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na Enfermaria, a partir de 19 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1810/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.002715/2024-31 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA ANGELICA PIO LOPES**, matrícula nº3001398-0 que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala de plantão na Central de Material e Esterilização - CME, a partir de 16 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1812/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.003701/2024-34 do SUITE, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHOS**, nos termos do art. 16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, à servidora **ANTONIA ROBERLENE RIBEIRO FERREIRA**, matrícula nº3001499-5, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart, com atividades em regime de plantão no Setor da UTI PÓS ADULTO - CETI, a partir de 19 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1814/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.032840/2023-94 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, C/C art. 7º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **PRISCILA FIUSA LYRA MINA**, matrícula nº300075-7-3, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir regime de plantão no setor de Obstetrícia, a partir de 10 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1818/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.051919/2023-14 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ERIKA RODRIGUES MACIEL COSTA**, matrícula nº300126-5-8, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir escala de plantão na UTI RISCO, a partir de 14 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1848/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.028127/2023-46 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **DHYANA EDIWIRGES LIMA TEIXEIRA**, matrícula nº300150-7-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de plantão na Unidade de Terapia Intensiva – UTI, a partir de 13 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA N°1850/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.048024/2023-01 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **LIA BEZERRA FURTADO BARROS**, matrícula nº300043-5-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Enfermaria, a partir de 30 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1854/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.014381/2024-48 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, com redação dada pelo art. 7º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, e art. 2º da Lei Complementar Nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **HELMUT ALVES VETTER**, matrícula nº300207-3-1, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala de plantão no Serviço de Cirurgia Vascular (Emergência/Centro Cirúrgico), a partir de 23 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1901/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.008784/2024-58 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **NAYRANNE HIVINA CARVALHO TAVARES**, matrícula nº300187-6-1, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão no Setor de Emergência, a partir de 07 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1917/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.001370/2024-06 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **RAPHAEL COLARES DE SÁ**, matrícula nº300195-6-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão no Setor de Transplante Renal, a partir de 03 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2649/2025 - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº13.515/2004, alterada pela Lei nº17.726/2021, de 22 de outubro de 2021, e tendo vista o que consta no Processo nº24001.019688/2025-16 (Suite), RESOLVE CONCEDER **passagens** no trecho Fortaleza/São Luís/Fortaleza, no valor total de R\$ 2.386,89 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), para serem utilizadas no período de 20 a 23 de maio de 2025, em nome das **COLABORADORAS** eventuais MARIA ORLEANDA GOMES ALVES, IVETE MARIA DE JESUS DOS SANTOS e DANDARA ALBUQUERQUE (ANTONIO FIRMINO BEZERRA JÚNIOR), a fim de que as mesmas possam participar do XI Encontro Regional do Movimento Nacional das Cidadãs Positivas-MNPC/Nordeste, que acontecerá na cidade de São Luís/MA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA N°2766/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.039588/2025-14 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento** de **MARIA SIBERI PEIXE DE LIMA**, que exerceu a função/cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, nesta Secretaria, matrícula nº08334218, folha nº2500, ocorrido em 06 de maio de 2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil de Iratinga / Comarca de Itapajé/Ce, em 08 de maio de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2800/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.016091/2025-10 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **LINDALVA MARIA RODRIGUES DE MELO**, matrícula funcional nº100249-6-X, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Superintendência da Região de Saúde de Sobral/CE/SEADE/SRNOR/SOBRAL/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts. 1º e 2º, e §§ 1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** **LINDALVA MARIA RODRIGUES PESSOA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Amélia Guimarães de Carvalho - 1º Ofício/Forquilha/CE, em 27 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2807/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.035751/2025-61 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** relacionadas no quadro abaixo, lotadas na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 06 de junho de 2025, a fim de que as mesmas possam **vijayar** à cidade do Rio de Janeiro/RJ, com o objetivo de participar do XV Congresso da SBDST, e do XI Congresso Brasileiro de AIDS e o VI Congresso Latino-Americano de IST/HIV/AIDS, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor total de R\$5.765,70 (cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria nº143/2025- SEPLAG, datada de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			ACRESC 50%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			QTE	V. UNIT	TOTAL			
Lea Maria Moura Barroso Diógenes	495.206-1-1	Enfermeira	4,5	371,98	1.673,91	836,96	371,98	2.882,85
Telma Alves Martins	086.506-1-6	Enfermeira	4,5	371,98	1.673,91	836,96	371,98	2.882,85
VALOR TOTAL								5.765,70

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2808/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.044198/2025-58 (Suite), RESOLVE CONCEDER para **ALDIVAN DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Conselheiro Estadual de Saúde do Estado do Ceará, 0,5 (meia) diária, num valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$185,99 (cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 93,00 (noventa e três reais), mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$650,97 (seiscentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília/DF, no dia 06 de junho de 2025, com o objetivo de participar do II Seminário Nacional da Comissão Intersetorial de Saúde Bucal (CISB), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria nº143/2025-SEPLAG, datada de 18 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2811/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.042898/2025-16 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE notificar, para fins de direito, que a servidora **DANIELI FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº495013-1-5, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, nos termos do art. 11 do Decreto nº020.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar DANIELI FERREIRA DA SILVA JORGENSEN**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Jereissati - Registro Civil da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em 19 de maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2812/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº24001.079212/2024-53 do SUITE, RESOLVE **Dispensar do Ponto**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **FÁTIMA NAZARÉ GALVÃO SALES**, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, matrícula nº13313210, para participar do Congresso Brasileiro De Hematologia, Hemoterapia E Terapia Celular - HEMO 2024, no período de 23 a 25 de outubro de 2024, em São Paulo/SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO Nº228/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202413229 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240077

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA E CENTRO ORTOPEDICO LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202413229, Pregão Eletrônico nº20240077, à prorrogação do prazo que passará até o dia 02/06/2026 junto as empresas ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA E CENTRO ORTOPEDICO LTDA. IV – ITEM; ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA ITEM: 4; 693672 - TIPOIA, TAMANHOS P, M, G, GG, PARA IMOBILIZACAO DO MEMBRO SUPERIOR E OMBRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: ORTHO PAUHER QUANT. HOMOLOGADOS: 74; VALOR UNIT: R\$ 30,7300. ITEM: 8; 694103 - PALMILHAS, LAVABEL, AMORTECE IMPACTOS, METATARSALGIA, FASCITE PLANTAR, 100% SILICONE, POS-OPERATORIO DO PE E HIPERQUERATOSE PLANTAR, EMBALAGE ... - Ampla Disputa; Marca: ORTHO PAUHER QUANT. HOMOLOGADOS: 50; VALOR UNIT: R\$ 55,2300. CENTRO ORTOPEDICO LTDA ITEM: 5; 978702 - TUTOR, CURTO, POLIPROPILENO, MEMBRO INFERIOR, ADULTO, FIXACAO EM VELCRO SOLADO ANTIDERRAPANTE, MOLDADEM GESSADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: CENTRO ORTOPÉTICO QUANT. HOMOLOGADOS: 100; VALOR UNIT: R\$ 600,0000. ITEM: 7; 694238 - CALCANHEIRA, 100% SILICONE, PARA AMORTECER IMPACTOS E REDUZIR A PRESSAO NO CALCANEO, PONTO CENTRAL MACIO OGIVA, LAVABEL, ABAS LATERAIS, TAMAN ... - Ampla Disputa; Marca: DILEPÉ QUANT. HOMOLOGADOS: 50; VALOR UNIT: R\$ 37,5000. ITEM: 9; 694218 - TUTOR, CURTO, PARA PE CAIDO ADULTO E INFANTIL, POLIPROPILENO, FEITO SOB MOLDAGEM GESSADA, COM FIXACAO EM VELCRO E SOLADO ANTIDERRAPANTE, EMBA ... - Ampla Disputa; Marca: CENTRO ORTOÉTICO QUANT. HOMOLOGADOS: 100; VALOR UNIT: R\$ 600,0000. ITEM: 11; 1739818 - ADAPTADOR, ENCASTRO PARA DEFORMIDADES DE TRONCO, ALMOFADA SOB MEDIDA USO EM CADEIRAS FIXAS E/OU LEITO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: CENTRO ORTOPETICO QUANT. HOMOLOGADOS: 37; VALOR UNIT: R\$ 950,0000.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO Nº238/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202412951 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240041

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202412951, Pregão Eletrônico nº20240041, à prorrogação do prazo que passará até o dia 02/06/2026 junto a empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA. IV – ITEM; ITEM: 5; 1308032 - SOLUCAO, DE ELETROLITOS, CLORETO DE SODIO 526 MG + GLICONATO DE SODIO 502 MG + ACETATO DE SODIO TRIIDRATADO 368 MG + CLORETO DE POTASSIO 37 ... - Ampla Disputa; Marca: HALEXISTAR QUANT. HOMOLOGADOS: 15.430; VALOR UNIT: R\$ 21,9000.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº431/2024 PROCESSO Nº24001.013612/2025-87 PRÉ-RESERVA 1365226000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº270/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº431/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERA-RATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPTACE**; V – ENDEREÇO: Avenida Humberto Monte, nº2929, sala 514 sul, Pici, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, c/c art. 65 § 8, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Reajustar e prorrogar o Contrato nº431/2024**, que tem como objeto a contratação



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

dos Serviços em horas/ano, nas Áreas TÉCNICO DE LABORATÓRIO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 50.361,12 (cinquenta mil trezentos e sessenta e um reais e doze centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de maio de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 16/05/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: ICARO TAVARES BORGES E ANTÔNIA CARLA ALVES LIMA CANDIDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°483/2024
PROCESSO N°24001.022961/2025-90
PRÉ-RESERVA 1372562000

I – ESPÉCIE: DOC. 280/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 483/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José de Doenças Infectocontagiosas - HSJ/SESA III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: COOPEC – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSIQUIATRAS DO ESTADO CEARA LTDA V – ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, nº2133, Joaquim Távora, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfido. VII – OBJETO: Prorrogar o Contrato n°483/2024, que tem como objeto serviços em horas/ano na área de Médico Psiquiatra. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 261.445,29 (duzentos e sessenta e um quacrotentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de maio de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias igual de teor para os efeitos legais. XII – DATA: 22/05/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e José Alves Gurgel.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/11477

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BAXTER HOSPITALAR LTDA; HIPO-LABOR FARMACÉUTICA LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; BELIEVE FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; COMERCIAL VALFARMA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20241415 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.054714/2024-71. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BAXTER HOSPITALAR LTDA: ITEM: 10; 1574105 - SOLUCAO PARA DIALISE PERITONEAL, 1,5% DE GLICOSE, VOLUME DE 2500ML, MATERIAL ATOXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, INJETOR LATERAL, ESTERIL, UNIDADE 1.0 BOLSA- Obs.: QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,6500; HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA: ITEM: 12; 826757 - TRAMADOL CLORIDRATO, 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- Obs.: QUANT.: 195.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9700; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 3; 391456 - ISOFLURANO, 1ML/ML, SOLUCAO PARA INHALACAO, FRASCO 100ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 290; VALOR UNITÁRIO: R\$ 286,8460; ITEM: 7; 1422737 - NITROGLICERINA, 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 12.220; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,6830; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 4; 1581756 - LEVETIRACETAM, 100MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 150ML + SERINGA DOSADORA, FRASCO 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 610; VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,4000; BELIEVE FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 6; 377052 - NALOXONA CLORIDRATO, AMPOLA 1ML, 0,4MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 AMPOLA- Obs.: QUANT.: 9.570; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,2680; ITEM: 11; 395656 - TERBUTALINA (SULFATADA), AMPOLA 1 ML, 0,5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 34.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1589; COMERCIAL VALFARMA LTDA: ITEM: 1; 1087696 - HIDROCORTISONA SUCCINATO, SODICO, 100MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 101.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,0400; ITEM: 2; 1104465 - HIDROCORTISONA SUCCINATO, SODICO, 500MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 68.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,5000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20241415; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/12886

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA e GLADIUS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20240336 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.043597/2023-30.. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM 6: 1139103 - TROCATER, ACO INOX, OBTURADOR PIRAMIDAL, CAMISA COM VALVULA DE SILICONE, CAMISA COM DIAMETRO 6MM, CANULA 10,5CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 89; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.214,5400. ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA: ITEM 2: 11101832 - ELETRODO, UNIPOLAR, TIPO BOLA, 24/26CH, 5MM, 1 PINO, COMPATIVEL COM ELEMENTO DE TRABALHO MONOPOLAR STORZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 38; VALOR UNITÁRIO: R\$ 360,0000. ITEM 3: 1223615 - ELETRODO, UNIPOLAR, TIPO FACA, 5MM X 30CM +/- 2CM, EM FORMA DE L, PARA ELETROCIRURGIA, USO EM CIRURGIA GINECOLOGICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 25 VALOR UNITÁRIO: R\$ 281,0000. ITEM 7: 1037862 - ACESSORIO, CABO DE FIBRA OTICA, DIAMETRO 4,8MM, COMPRIMENTO MINIMO 230CM, COMPATIVEL COM TORRE DE VIDEOCIRURGICA OLYMPUS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.299,0000. ITEM 9: 1037832 - ACESSORIO, CABO DE ILUMINACAO POR FIBRA OTICA, DIAMETRO 3,5MM, COMPRIMENTO 240CM +/- 10CM, COMPATIVEL COM TORRE DE VIDEOCIRURGICA STORZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 37; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.301,0000. GLADIUS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA: ITEM 1: 1092294 - PINCA, BOCA TIPO BABYCOCK, DUPLA ACAO ROTATORIA E INTERCAMBIABEL, 36CM, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 11; VALOR UNITARIO: R\$ 1.330,0000. ITEM 5: 1093268 - ACESSORIO, USO EM CANULA DE SUCCAO E IRRIGACAO, TORNEIRA DUAS VIAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 41; VALOR UNITARIO: R\$ 1.480,0000. ITEM 8 : 1037872 - ACESSORIO, CABO DE FIBRA OTICA, DIAMETRO 5MM, COMPRIMENTO MINIMO 250, COMPATIVEL COM TORRE DE VIDEOCIRURGICA STRYKER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.800,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20240336. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/12911

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, GADALI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA e PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20241198 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.037341/2024-74.. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM 3: 600914 - AGULHA, VERESS, 150MM, PARA PNEUMOPERITONIO, REUTILIZAVEL, EM ACO, CONSTITUIDA DE CANULA E MANDRIL, REGULADORES DE FLUXO, USADA EM CIRURGIAS LAPAROSCOPICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 49; VALOR UNITÁRIO: R\$ 518,0000. ITEM 4: 1056080 - AGULHA, VERESS, PARA PNEUMOPERITONIO, REUTILIZAVEL, EM ACO, CONSTITUIDA DE CANULA E MANDRIL, REGULADORES DE FLUXO, USADA EM CIRURGIAS LAPAROSCOPICA, 120MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 49; VALOR UNITÁRIO: R\$ 518,0000. ITEM 5: 519992 - AGULHA, DE VERES, PARA PNEUMOPERITONIO, 170MM, REUTILIZAVEL EM ACO INOX, CONSTITUIDA DE CANULA E MANDRIL, COM REGULADORES DE FLUXO USADA EM CIRURGIAS LAPAROSCOPICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 20 VALOR UNITÁRIO: R\$ 518,0000. GADALI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: ITEM 1: 741837 - AGULHA, VERESS, DESCARTAVEL, ACO INOX ATRUMATICA, INDICADOR DE PUNCAO, EIXO DE PONTA ROMBA, SISTEMA DE INFORMACAO DE CAVIDADE, CONEXAO TIPO LUER LOCK, 120MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 1.410; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,2000. ITEM 2: 741857 - AGULHA, PARA PUNCAO TIPO VERESS, DESCARTAVEL, ACO INOX, ATRUMATICA, INDICADOR DE PUNCAO, EIXO DE PONTA ROMBA, SISTEMA DE INFORMACAO DE CAVIDADE, CONEXAO TIPO LUER LOCK, 150MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 1.410; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,2000. PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 6: 815160 - ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, MEDIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: .QUANT.: 14.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2300. ITEM 8: 836720 - ESPECULO VAGINAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, PEQUENO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 14.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2300. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241198. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 442/2025
PROCESSO Nº24001.031622/2025-02
PRÉ-RESERVA 1374530000

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: LICITA MED LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20241058, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto OBJETO: A **aquisição de Equipamento Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO VIGÊNCIA: 06 (seis)meses, contado do(a) publicação VALOR GLOBAL: R\$ 47.915,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quinze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 20/05/2025 SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Pollyane Castro Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 446/2025
PROCESSO Nº24001.032838/2025-87
PRÉ-RESERVA 1375836000

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: BIOLUX DO BRASIL LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Hospitalares**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis)meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 7.485,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01 (Superávit) FORO: Fortaleza/CE; DATA:28/05/2025; SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Amaro Pedro Campos da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 534/2025
PROCESSO Nº24001.030429/2025-46
PRÉ-RESERVA 1379078000

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: HOSPITAL MATER-NIDADE SÃO VICENTE DE PAULO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, IV, da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações. OBJETO: **Prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia** ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. Este credenciamento visa garantir o atendimento de média e alta complexidade de qualidade, respeitando os critérios de regionalização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº03/2025. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.469.590,67 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 2420007 4.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 28/05/2025. SIGNATARIOS: ICARO TAVARES BORGES e JULIANA DEYSE GONCALVES NOGUEIRA.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 537/2025
PROCESSO Nº24001.026709/2025-50
PRÉ-RESERVA 1378426000

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: FUNDAÇÃO ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, IV, da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações; OBJETO: **Prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia** ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. Este credenciamento visa garantir o atendimento de média e alta complexidade de qualidade, respeitando os critérios de regionalização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº03/2025; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 3.267.325,20 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA:28/05/2025; SIGNATÁRIOS:ICARO TAVARES BORGES E ANTONIO ARNAUD LOPES.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NOVO RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231151**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231151– SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA: ITEM: 9; QUANT. :20 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.245,0200 ; VALOR TOTAL: R\$; 24.900,40 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 24.900,40.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240023

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): AS2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240023 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): GRUPO I: AS2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA: ITEM: 1; QUANT. :420; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,3000; VALOR TOTAL: R\$ 10.206,00; ITEM: 2; QUANT.: 1.320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,3000; VALOR TOTAL: R\$ 32.076,00; ITEM: 3; QUANT.: 420; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,3000; VALOR TOTAL: R\$ 10.206,00; ITEM AVULSO: ITEM: 4; QUANT.: 3.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,4200; VALOR TOTAL: R\$ 38.750,40; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 91.238,40;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241107

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241107– SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA ITEM: 2; QUANT. :36 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,0000 ; VALOR TOTAL: R\$; 36.000,00 ; ITEM: 3; QUANT. :29 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.200,0000 ; VALOR TOTAL: R\$;34.800,00 ; ITEM: 4; QUANT. :27; VALOR UNITÁRIO: R\$1.000,0000 ; VALOR TOTAL: R\$; 27.000,00 ; ITEM: 5; QUANT. :30; VALOR UNITARIO: R\$1.420,0000 ; VALOR TOTAL: R\$; 42.600,00 ; ITEM: 6; QUANT. :30; VALOR UNITÁRIO: R\$1.700,0000 ; VALOR TOTAL: R\$; 51.000,00 ; ITEM: 7; QUANT. :112 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.490,0000 ; VALOR TOTAL: R\$; 278.880,00 ; ITEM: 8; QUANT. :16 ; VALOR UNITÁRIO: R\$800,0000 ; VALOR TOTAL: R\$; 12.800,00 ; ITEM: 9; QUANT. :50 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 800,0000 ; VALOR TOTAL: R\$; 40.000,00 ; ITEM: 10; QUANT. :25 ; VALOR UNITÁRIO: R\$2.200,0000 ; VALOR TOTAL: R\$; 55.000,00 ; ITEM: 11; QUNT. :18 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.300,0000 ; VALOR TOTAL: R\$; 59.400,00 ; ITEM: 12; QUANT. :26 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.670,0000 ; VALOR TOTAL: R\$; 95.420,00 ; ITEM: 13; QUANT. :14 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.420,0000 ; VALOR TOTAL: R\$; 33.880,00 ; ITEM: 14; QUANT. :22 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 982,4750 ; VALOR TOTAL: R\$; 21.614,45 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 788.394,45.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241259

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): JOTEC DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; BARD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241259 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): JOTEC DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 87; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.125,0000; VALOR TOTAL: R\$ 619.875,00; ITEM: 5; QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.650,0000; VALOR TOTAL: R\$ 239.400,00; BARD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA: ITEM: 8; QUANT.: 91; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.600,0000; VALOR TOTAL: R\$ 145.600,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.004.875,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250082

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; UNI HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ MEDICAMENTOS DEMANDA JUDICIAL ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250082 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 1; QUANT.:270; VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,9300 ; VALOR TOTAL: R\$ 14.291,10 ; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 3; QUANT.: 1.620,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1.662,3000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.692.926,00 ; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. ITEM: 4; QUANT.: 315 ; VALOR UNITÁRIO: R\$143,6200 ; VALOR TOTAL: R\$ 45.240,30 ; UNI HOSPITALAR LTDA ITEM: 6; QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$1.538,5700; VALOR TOTAL: R\$ 1.384.713,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 4.137.170,40.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250156

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA ; HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA ; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; CAMBER FARMACEUTICA LTDA III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ MEDICAMENTOS ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250156– SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITEM: 1; QUANT. :22.925; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,3300; VALOR TOTAL: R\$; 76.340,25; ITEM: 5; QUANT. :1.221.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5200 ; VALOR TOTAL: R\$; 635.154,00; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ITEM: 2; QUANT. :78.900; VALOR UNITÁRIO:R\$1.8800 ;VALOR TOTAL: R\$;148.332,00 HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA. ITEM: 3; QUANT. :192.038; VALOR UNITÁRIO: R\$2,5900 ; VALOR TOTAL: R\$; 497.378,42; ITEM: 4; QUANT.:64.012; VALOR UNITÁRIO: R\$2,5900 ; VALOR TOTAL: R\$; 165.791,08 ; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. ITEM: 7; QUANT. :600 ;VALOR UNITÁRIO:R\$ 5.927,3300 VALOR TOTAL: R\$; 3.556.398,00 ; CAMBER FARMACEUTICA LTDA. ITEM: 8; QUANT. : 271.675,00; VALOR UNITÁRIO: R\$7,5000 ; VALOR TOTAL: R\$; 2.037.562,50 ; CHIESI FARMACEUTICA LTDA. ITEM: 9; QUANT. : 1.440; VALOR UNITÁRIO: R\$2.354,0000; VALOR TOTAL: R\$; 3.389.760,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 10.506.716,25.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

